ANNO XLIX. NUMERO 45 — SEGUNDA FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1873.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. general commandante das armas interino.—Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 171, que não póde ser tomado em consideração por esta presidencia o pedido do 1º medico do hospital militar Dr. José Zacarias de Carvalho, constante da sua petição, que inclusa devolvo, por ser esse o pedido extemporaneo e não guardar os preceitos disciplinares, nem poder-se proceder as inspecções militares senão nos casos previstos na legislação militar.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que a 1 hora da tarde de hoje esteja postada no arsenal de marinha uma guarda, afim de fazer as honras devidas ao Exm. presidente nomeado para a provincia de Santa Catharina, Pedro Affonso Ferreira, por occasião de seu embarque.

— Ao mesmo.—Tendo na data de hontem aberto o credito preciso para effectuar-se o pagamento dos vencimentos do pessoal do arsenal de guerra e do corpo de saude do exercito, relativos ao mez de janeiro ultimo; assim o declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 170.

— Ao mesmo. — Depois de previamente indemnisada a fazenda nacional da despeza feita com o recruta Pedro Clementino de Larrar, que se acha com praça na companhia de cavallaria, mande V. Exc. dar-lhe baixa e entregar a Francelino Carneiro de Lacerda, que o reclama como seu escravo.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas Heleodoro Nunes Pereira, e José Rufino da Silva, que provaram isenção legal.

— Ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Manoel Fernandes da Silva.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Vicente Alves Ferreira, que provou ser casado.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas João Vicente Ferreira de Inojosa, Pedro Manoel da Cunha e Lino Paulino da Paz.

— Ao consul de Portugal. — Devolvendo ao Sr. consul de S. M. Fidelissima nesta provincia a queixa do subdito portuguez Diogo Pereira de Souza, que com o corpo de delicto veio annexa ao seu officio n. 2 de 6 do corrente, tenho a dizer-lhe que, segundo se vê do officio do Dr. chefe de policia, n. 320 de 12 do corrente, junto por copia, foi esse portuguez que offendeu a Candido Francisco dos Santos, se bem que no *Diario de Pernambuco* se apresentasse como victima. Tendo o mesmo chefe exigido do delegado do termo de Bonito novas informações, logo que estas sejam ministradas a esta presidencia, as transmittirem ao Sr. consul, que deve ficar certo de que será observada a lei e punidos aquelles que tiverem delinquido. Renovo ao Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça V. S. suas ordens para que sejam remettidos a esta capital com a necessaria segurança, a ser apresentado ao Dr. chefe de policia o sentenciado Frederico Antonio Pereira Bastos, que foi requisitado pelo juiz de direito da 1ª vara, em officio de 12 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra. — Queira Vmc. informar se nos artigos vindos ultimamente da côrte no vapor *Paraná* acha-se incluido o fardamento do 2º batalhão de infantaria.

— Ao capitão recrutador. — Provando o recruta Vicente Alves Ferreira, mencionado sob o n. 2 na relação annexa ao seu officio de 11 do corrente, ser casado com Maria Innocencia Leite Penteado, mande-o pôr em liberdade, e recommendo a Vmc. que não recrute pessôa alguma, que tenha isenção legal, sob pena de responsabilidade.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie V. S. em ordem a ser processado Francisco Tavares, que é indiciado na morte barbara de Francisco José Velloso, como se vê da denuncia junta por copia, dada pelo cidadão Raphael Soares de Oliveira, conservando-se com toda a segurança na prisão em que se acha o italiano Francisco Rosari, co-réo nesse crime. Convem outrosim que V. S. mande syndicar do procedimento do delegado de policia, a que allude a mencionada denuncia, quanto á protecção dada ao referido Tavares, que ainda não foi processado, nem capturado.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que sejam remettidos para Serinhãem, a ser apresentados ao respectivo juiz municipal, os indiciados no crime de introducção de notas falsas Sebastião Accioli Santiago Ramos e Speridião Barbosa da Silva, que se acham na casa de detenção, e que pelo dito juiz municipal são requisitados em officio de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Publicando o *Jornal do Recife* e o *Diario de Pernambuco*, que a prisão de João de tal, conhecido por João Pequeno, fôra devida a iniciativa e esforços do capitão Oliveira Braga, deverá o subdelegado, sendo isso exacto, declara-lo em sua communicação, para que fosse dito cidadão devidamente louvado, como o louvo, por esse acto de verdadeiro patriotismo.

— Ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que se apresente á commissão encarregada de festejar a excelsa Senhora da Paz, na igreja matriz da freguezia de Afogados, no dia 16 do corrente, uma guarda de honra tirada de um dos batalhões sob o seu commando superior.

— Ao juiz provedor de capellas. — Transmitto por copia a V. S. o officio que nesta data me dirigio o Exm. e Rvm. bispo diocesano sobre a violação do interdicto da igreja do Espirito Santo, para toma-lo em consideração e providenciar como no caso couber.

— Ao juiz executor de sentenças.—Tendo o tribunal da relação, como informou o respectivo presidente, em officio de 27 de janeiro ultimo, em sessão de 6 de julho do anno proximo passado, mandado sujeitar a novo julgamento o réo Paulino Alves de Mendonça, providencie V. S. no sentido de ser posto á sua disposição o co-réo Ezequiel Honorio Gomes Palmeira, que, segundo o seu officio de 29 de janeiro ultimo, foi condemnado a 14 annos de prisão simples, sentença que passou em julgado, afim de que cumpra a dita pena.

— Ao juiz de direito da 1ª vara.—Designo V. S. e o Dr. promotor publico desta capital, para irem ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor, que para alli seguir, afim de examinarem o modo porque são tratados os sentenciados, quaes destes cumpriram as respectivas penas, e se algum individuo alli existe como preso, sem que conste a sentença do juizo que o condemnou; e bem assim se no presidio existem guias de todos que alli se acham. No exame que terão de fazer convém que vão tomando seus apontamentos para proporem aquellas medidas, que entenderem convenientes, quer á disciplina a tratamento dos presos, quer á administração do mesmo presidio. — *Mutatis mutandis* ao promotor publico da capital.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo. — Chamo a attenção de V. S. sobre os factos graves, que fazem objecto da denuncia junta, procedendo a respeito de conformidade com a lei. — Igual ao juiz municipal do termo do Brejo.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo.—Transmittindo a Vmc. a copia junta da denuncia, que a esta presidencia apresentou Raphael Soares de Oliveira, lhe recommendo que proceda de conformidade com a lei, sobre os factos criminosos de que trata a dita denuncia.

— Ao Sr. Sizenando Sergio dos Santos, supplente do juiz municipal de Agua-Preta. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 31 do mez proximo passado, que deve dar audiencia no districto em que tem jurisdicção.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. fornecer, de conformidade com a sua informação em officio de 12 do corrente, o livro que, para entradas e sahidas de presos, pede o administrador da casa de detenção, segundo o do Dr. chefe de policia, n. 188, de 28 do mez proximo findo.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o procurador fiscal da thesouraria de fazenda, em officio desta data, sob n. 2, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, para que o 2.º escripturario dessa repartição Christovão da Rocha Cunha Souto Maior, se apresente no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa de residencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda, afim de depôr como testemunha no processo em que tem o mesmo procurador fiscal, de provar o completo abandono do convento de Nossa Senhora do Carmo em Olinda.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., que por acto desta data marquei o prazo de quatro mezes ao arrematamente da obra da ladeira do Timbó, José Fernandes Monteiro, para concluir as obras supplementares, provenientes do augmento de excavação na importancia de 2:624$642.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento o barão de Ouricury, autoriso a V. S. a mandar converter em apolices de 1:000$ cada uma, as que elle possue da divida provincial, na importancia de 1:00$000, de 500$000, como já se tem praticado com outros em identicas circumstancias.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. os inclusos documentos que vieram annexos ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 64, tenho a dizer que póde proceder a respeito do pagamento da despeza com o sustento dos presos pobres que seguiram desta capital para a villa de Aguas Bellas, conforme indica a contadoria dessa thesouraria em seu respectivo parecer, visto como a diaria para a alimentação dos presos pobres do interior se acha estabelecida no art. 19 § 4º da lei n. 963 de 25 de julho de 1870.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. Rvma. dirigio-me nesta data solicitando providencias para que se não reproduza a violação que se dera hontem do interdicto lançado sobre a igreja do Espirito Santo. Em resposta cabe-me dizer a V. Exc. Rvma. que dei conhecimento do occorrido ao Dr. juiz provedor de capellas, afim de providenciar como no caso couber.

Circular:

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. José desta cidade.—Designo a segunda dominga de abril proximo vindouro para ter lugar a installação da junta de qualificação de votantes dessa freguezia, caso ella ainda não se tenha reunido, visto como, segundo consta de participação official, já se acha approvada a eleição de eleitores a que ultimamente ahi se procedeu, cumprindo que Vmc. observe as formalidades da lei de 19 de agosto de 1846, e mais disposições em vigor.— *Mutatis mutandis* aos juizes de paz mais votados das freguezias de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, de S. Lourenço da Matta, de S. Salvador da Sé de Olinda, de S. Pedro Martyr de Olinda, de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, de SS. Cosme e Damião de Iguarassú, de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, de S. Vicente em Itambé, de Santa Anna do Bom Jardim, do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, de Nossa Senhora da Luz de Pão d'Alho, de Nossa Senhora das Dôres de Caruarú, de S. Caetano da Rapoza, de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, de Nossa Senhora da Conceição do Bonito, de Jesus, Maria, José, de Papacaça, e de Nossa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas.

— A' camara municipal do Recife.—Communico á camara municipal do Recife para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data designei a segunda dominga de abril vindouro para ter lugar a installação das juntas de qualificação das freguezias de S. José, Poço da Panella, Nossa Senhora do Rosario da Varzea, e S. Lourenço da Matta, caso ainda não se tenham reunido as mesmas juntas.—Iguaes *mutatis mutandis* ás demais camaras municipaes.

5.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo a que o contrato celebrado com o barão de Bujary para o encanamento d'agua potavel da cidade de Goyanna, autorisado pela lei n. 799 de 2 de maio de 1868, deixou de ter execução por fallecimento do referido contratante; e considerando de urgente necessidade a realisação dessa empreza, attenta a falta d'agua, de que quasi sempre se resente a população daquella cidade; resolve que esse contrato seja effectuado com Justino José de Souza Campos, mediante as seguintes clausulas, que serão reduzidas a termo na thesouraria provincial, na fórma do que dispõe o artigo 41 da lei n. 963 de 25 de julho de 1870.

1.ª O contratante obriga-se a fazer o encanamento d'agua potavel para a cidade de Goyanna, executando para esse fim todas as obras, que forem necessarias de modo a poder abastece-la d'agua precisa para o consumo de sua população actual, e com abundancia; devendo para este fim executar todas as obras e trabalhos necessarios, cujas despezas correrão por conta do contratante, e obrigando-se á construcção de maiores depositos, á proporção que a população for augmentando.

2.ª A submeter á approvação do governo da provincia a escolha d'agua da fonte, açude, ou ribeiro, que deverá ser encanada, assim como a direcção da linha do encanamento, os orçamentos e planos geraes e parciaes de toda a obra.

3.ª A collocar quatro chafarizes de quatro torneiras cada um, nos lugares que, sob proposta da respectiva camara municipal, forem designados pelo presidente da provincia.

4.ª A fornecer agua ao publico pelo preço de vinte reis (20 rs.) o balde usual, não podendo em hypothese alguma elevar esse preço.

5.ª A fornecer gratuitamente agua para a extincção dos incendios, quer ás pessoas encarregadas deste serviço pelas autoridades, quer ás pessoas do povo, que se quizerem prestar ao sobredito serviço.

6.ª A vender aos particulares, que o quizerem penas ou anneis d'agua, por mais ou menos tempo até a expiração do privilegio, mediante as clausulas e condições que com os mesmos particulares forem contratadas, com tanto que o preço d'agua não exceda nunca ao que fica taxado na clausula quinta.

7.ª A organisar e submetter á approvação do governo da provincia e fazer publicar nos jornaes os regulamentos necessarios para a conservação das obras, limpeza e policia dos açudes e chafarizes e em geral para a segurança e garantia do publico e da empreza.

8.ª A manter em perfeito estado de conservação até a extincção do privilegio, todas as obras e dependencias da empreza, que ficarão sob a immediata e effectiva fiscalisação do governo da provincia por meio dos agentes especiaes, que para este fim designar.

9.ª A entregar em bom estado de conservação ao governo da provincia, findo o tempo do privilegio, e sem dependencia de indemnisação alguma, sob qualquer pretexto que seja, a empreza com todas as obras e dependencias, açudes, encanamento, caixas d'agua, chafarizes, torneiras, etc.

10.ª Todas as desapropriações que forem indispensaveis para a execução das obras do encanamento, correrão por conta do contratante.

11.ª O governo provincial, nos termos da lei n. 799, já citada, concede ao contratante o privilegio exclusivo, por tempo de cincoenta annos, da venda d'agua potavel na cidade de Goyanna e suburbios, comprehendidos na demarcação da decima urbana, e concede mais quatro annos de privilegio por cada novo chafariz que a empreza collocar por ordem do governo, sob proposta da respectiva camara municipal.

12.ª O governo provincial obriga-se a solicitar da assembléa geral legislativa, por intermedio do governo imperial, os favores e isenções concedidos pelo art. 26 da lei n. 243 de 30 de novembro de 1841 á companhia de Beberibe e por outras leis e regulamentos geraes a outras emprezas semelhantes.

13.ª Obriga-se, outrosim, a promulgar os regulamentos necessrrios para a garantia do privilegio, estabelecendo multas contra os contraventores e as mais penas administrativas que forem convenientes, assim como o modo de as tornar effectivas.

14.ª O contratante dará principio ás obras dentro do prazo de um anno, a contar da data do contrato, sob pena de pagar a multa de um conto de réis. Este prazo, entretanto, poderá ser prorogado pelo governo, havendo justas e attendiveis razões para isso.

15.ª As obras do encanamento deverão ficar terminadas dentro do prazo improrogavel de dous annos, a contar do fim do prazo ou da prorogação de que trata o artigo antecedente, sob pena de pagar o contratante a multa de um conto de réis por cada seis mezes de demora.

16.ª Se por imperfeição das obras ou falta de reparos e de conveniente limpeza, houver interrupção ou deficiencia no fornecimento diario d'agua, pagará o contratante por cada dia, que durar essa interrupção ou deficiencia, a quantia de 20$000.

17.ª Será prohibida a quaesquer particulares a venda d'agua, e logo que funccionar regularmente a empreza, serão fechados os poços publicos.

18.ª Para garantia das multas do presente contrato, prestará o contratante fiança idonea, na fórma da lei, devendo ser effectuada dentro do prazo de trinta dias, contados da assignatura do presente contrato, a que se refere á multa do art. 14 e a que garante as outras multas, logo que se achem concluidas as obras da empreza e tenha de começar o fornecimento d'agua.

19.ª As multas estabelecidas no presente contrato deixarão de ter lugar se os motivos que as determinarem forem devidos á força maior, a juizo do presidente da provincia.

20.ª O contratante gozará de todos os favores e vantagens concedidos pela lei n. 799.

21.ª Poderá fazer cessão do seu privilegio a uma sociedade ou companhia, a qual ficará subrogada nos direitos e obrigações estipulados no presente contrato.

22.ª As duvidas que occorrerem ácerca das clausulas e condições do presente contrato serão decididas de conformidade com as leis em vigor.

23.ª As isenções e favores concedidos á empreza do gaz da mesma cidade são extensivos á d'agua, quer seja uma ou outra levada a effeito pelo contratante, quer pela pessôa ou companhia a quem transferir.

24.ª O presente contrato fica dependente da approvação da assembléa legislativa provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 10 do corrente, sob n. 53, resolve marcar o prazo de quatro mezes ao arrematante das obras do rebaixamento da ladeira do Timbó, José Fernandes Monteiro, para concluir as obras supplementares na importancia de 2:624$642, provenientes do augmento de excavação.

Officios:

— A' commissão censitaria do Buique.—Accusando recebidos os trabalhos do recenseamento da população dessa freguezia, cabe-me agradecer e louvar os serviços prestados por Vmcs., na qualidade de membros da respectiva commissão, certos de que taes serviços serão opportunamente levados ao conhecimento do governo imperial, que não deixará de toma-los na devida consideração.—*Mutatis mutandis* ás commissões censitarias das freguezias de Nossa Senhora da Conceição da Pedra e de Una.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao general commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que por despacho desta data concedeu oito dias de prazo ao recruta Antonio José Henriques para provar isenção legal.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob. n. 167, que nesta data se mandou satisfazer o pedido annexo ao citado officio.

2ª secção.

— Officios:

— Ao commandante superior do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que, á vista do expendido em seu officio n. 544 de 10 do corrente, e de conformidade com o disposto no art. 65, § 1.º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, Pedro da Silva Lemos Guimarães foi privado do posto de alferes, para o qual foi nomeado a 18 de outubro de 1871.

— Ao juiz de direito de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, em que participa ter nomeado promotor publico interino d'essa comarca, o bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva, que n'essa data prestou juramento e assumio o exercicio.

3.ª secção.

— Officio:

— Ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data expedio a conveniente ordem ao inspector da thesouraria provincial no sentido de provindenciar á que o 2.º escripturario d'aquella repartição, Christovão da Rocha Cunha Souto Maior compareça no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa da residencia do doutor juiz dos feitos da fazenda para o fim de que trata o seu officio de hoje, sob n. 2.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1873.

Bellino Bastos da Silva.—Como requer, obrigando-se o supplicante a assignar o respectivo termo de responsabilidade na repartição das obras publicas.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. inspector da thezouraria de fazenda.

O mesmo.—Idem.

Francisco José Ferreira Guimarães.—Passe portaria.

Francisco Gomes da Silva.—Satisfaça o supplicante a exigencia da thesouraria de fazenda.

João Cesar Cavalcante de Albuquerque.—Passe não havendo inconveniente.

João Alves Bezerra.—Selle o documento.

Manoel Joaquim de Miranda e Souza.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

O mesmo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o Sr. administrador da recebedoria de rendas geraes.

Victorino de Almeida Rabello. — Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Empreza do gaz em Pernambuco, 11 de fevereiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc., que da commissão nomeada para examinar a illuminação a gaz desta cidade estiveram hontem a noute nesta fabrica os Srs. Drs. Tiburcio, Oliveira e Coutinho.

Ignorando o resultado do exame ao que então procederam e a decisão a que chegaram estes senhores, não posso ao mesmo tempo deixar de protestar a V. Exc. contra a maneira em que as experiencias foram feitas, as quaes pareciam ter por fim unico a ractificação das idéas já de antemão adoptadas pelo Sr. engenheiro fiscal, e não podem servir como base para se formar qualquer conclusão a respeito ou da pressão, ou do consumo, ou da despeza relativa do gaz que fornecemos.

As razões que me influem em fazer o dito protesto são as seguintes:

1.ª A vela adoptada pelo Sr. Dr. engenheiro fiscal não é da qualidade e discripção exigida pela clausula n. 4 do contrato.

2.ª A experiencia feita por mim em presença da commissão provou conclusivamente que se póde dar a luz exigida com um consumo muito menor do que aquelle que o Sr. doutor diz ser necessario.

3.ª A maneira em que foram feitas as experiencias do Sr. Dr. Tiburcio, é na minha opinião muito irregular e mesmo inexacta; e as conclusões baseadas nellas não podem por fórma alguma ser consideradas como fieis e satisfactorias, taes experiencias necessitando de maior delicadeza e exactidão.

Em conclusão, estou prompto a provar a qualquer hora e em presença de quem quer que seja, que os preços pagos, tanto pelo governo como por particulares, estão em harmonia com o contrato.

Assegurando a V. Exc. o meu constante desejo de bem e fielmente cumprir o contrato feito com esta companhia, aproveito da occasião para renovar a V. Exc. os protestos de minha estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia. — *Ths. Newbggnig*, engenheiro gerente.

Empreza do gaz. — Pernambuco, 14 de fevereiro de 1873. Illm. e Exm. Sr. — Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, que remetti a V. Exc., protestando contra o accordo irregular porque foram feitas as experiencias dirigidas pelo Sr. Dr. Tiburcio, na occasião em que parte da commissão nomeada visitaram esta fabrica.

Confirmando o que expuz em dito officio, tenho a honra de communicar a V. Exc. que, mandando hoje a pedido verbal da mesma commissão transferir o photometro da escola normal (onde antehontem a commissão fez diversas experiencias) para o arsenal de marinha, achou meu empregado, o disco alterado de tal fórma, que julguei conveniente guarda-lo em caixa lacrada, tirando disto certidão publica do estado de alteração em que foi achada dita peça, para futuras objecções.

Com o facto que relato a V. Exc., de novo protesto contra qualquer conclusão desfavoravel que a commissão possa basear em suas experiencias, feitas de uma maneira que, com o minimo conhecimento da materia, mostraria serem sem valor.

Renovo a V. Exc. os protestos da minha estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia. — *Ths. Newbigging*, gerente.

N. 65.—Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 17 de fevereiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr. Informando, como V. Exc. me ordena, o officio por copia do gerente da companhia da illuminação a gaz, acerca da alteração que elle encontrou no disco de que se servio a commissão para apreciar o poder illuminante do gaz, devo dizer a V. Exc. que a commissão, tendo feito repetidas experiencias com o photometro e mamometro no andar terreo do edificio da escola normal com o disco fornecido pelo mesmo gerente, e achando que não podia precisar exactamente o numero de velas que a luz do combustor apresentava com o mencionado disco, visto como a differença de uma vela na apreciação era quasi insensivel, tratou depois de ter tomado as notas das experiencias feitas, de alterar o mesmo disco, afim de ver se assim podia conseguir um resultado mais aproximado, e não obtendo com essas tentativas, deixou por inutilisado o disco, que o mesmo gerente guardou lacrado e vistoriado para futuras objecções, caso lhe seja desfavoravel o resultado da commissão.

Na experiencia subsequente a esta, que teve lugar no edificio do arsenal de marinha, não só servio-se a commissão de novo disco fornecido pelo Sr. gerente, como de outros, dando sempre as experiencias os mesmos resultados.

A commissão, no intuito de apreciar da melhor maneira o poder illuminante do combustor, tem acompanhado as experiencias feitas com o photometro do systema inglez e com o donominado «Rumford.»

A commissão por ora trata de conhecer em diversos pontos a pressão do gaz, e bem assim o consumo correspondente, afim de tomar a media; o que feito, irá de novo ao edificio do gazometro e na presença do Sr. gerente fará repetidas experiencias, tomando por ponto de partida a media das pressões obtidas, segundo se convencionou com o mesmo Sr. gerente.

Só depois de tão repetidas experiencias terá a commissão a base mais aproximada para obter o consumo medio do combustor, cujo poder illuminante vem indicado no contrato.

Nestas condições vê V. Exc. que a commissão vai caminhando em seus trabalhos com a cautela precisa, e não deseja ser precipitada em suas apreciações.

Aproveito a opportunidade para em nome da commissão levar ao conhecimento de V. Exc., que ella no desempenho dessa ardua e melindrosa tarefa ha de revelar justiça e equidade, e que não tem por fim esbulhar a companhia de seu direito, porém, sim esclarecer com franqueza e lealdade o resultado das repetidas experiencias, afim de que V. Exc. possa dar as providencias que o caso exigir.

O receio que tão visivel e infundadamente nutre o Sr. gerente sobre o resultado das experiencias o induz a suppor má fé da parte da commissão, segundo se evidencia dos officios dirigidos a V. Exc., e por cópia transmittidos a esta directoria.

Em nome, pois, da mesma commissão peço licença a V. Exc. para devolver ao Sr. gerente da illuminação a gaz as insinuações que elle malevolamente tem assacado á commissão nas participações precipitadas que tem dirigido a V. Exc., sem prévio conhecimento do resultado das mesmas experiencias.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. O engenheiro chefe, *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS INTERINO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1873.

Ordem do dia n. 703.

O brigadeiro commandante das armas interino faz publico, para os fins convenientes, que nesta data o Sr. capellão da fortaleza do Brum, conego Manoel da Vera-Cruz entrou no gozo de 4 mezes de licença com vencimento de soldo e etapa, que lhe foi concedida por aviso do ministerio da guerra de 24 de janeiro do corrente anno para tratar de sua saude, e que de conformidade com o disposto no citado aviso acaba de contratar o Rvd. frei Felix da Natividade Pimentel, para substituir o mencionado Sr. capellão durante o seu impedimento, mediante a esportula de 50$000 mensaes.

Assignado—*João Guilherme de Bruce.*

Conforme—*José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

N. 395. — Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de S. José, Joanna, escrava de D. Maria das Mercês, por andar fugida.

A' ordem do da Boa-Vista, José Cercello, por disturbios.

A' ordem do do Poço, Manoel Barboza da Silva, por disturbios.

Por officio de 10 do corrente, communicou-me o delegado do Buique, que pelas 5 horas da tarde do dia anterior, na occasião em que o cidadão José Manoel Diniz, morador no lugar Mororó, 6 leguas distante daquella villa, se aproximava da casa de sua residencia, acompanhado do cidadão Antonio Barboza Cavalcante Junior, juiz de paz da freguezia da Pedra daquelle termo, fora barbaramente assassinado por diversos individuos que lhe sahiram ao encontro, os quaes depois de assim haverem praticado, roubaram 3 contos e tantos mil réis que a victima conduzia, dos quaes 1 conto e tantos mil réis em dinheiro e o restante em lettras; sendo nessa mesma occasião ferido gravemente o mencionado Antonio Barboza, que ficava em perigo de vida; que apenas soube de semelhante facto dirigio-se ao lugar do crime, fez as competentes vistorias e proseguia nos demais termos do inquerito policial e que de seu resultado e remessa ao juizo competente, me daria sciencia.

Em data de 14 do dito mez, communicou-me ainda o mesmo delegado que, no dia 6, no lugar —Tres Riachos—do districto daquella villa, fôra roubada a casa de José Francisco de Souza, por Manoel Thomaz de Souza, que foi preso e recolhido á cadeia; sendo que a tal respeito estava proseguindo nos termos da lei, e que do resultado de seu procedimento e remessa do respectivo inquerito ao juizo competente, daria sciencia á esta repartição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes.— Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi exonerado Francisco de Barros e Silva, do cargo de delegado do termo de Bonito, e foi nomeado para o substituir o tenente coronel Mathias Ferreira de Mello.

Guarda nacional.— Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para a provincia do Amazonas ao alferes da 8.ª companhia do 12.º batalhão de infantaria, do municipio de Goyanna, Vicente Ferreira Nunes de Paula.

Matriz de Santo Antonio.— Abaixo publicamos a sentença lançada nos autos de protesto desta irmandade, pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas:

« A sentença de interdicção lançada sobre a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, não suspendeu a execução do compromisso porque ella se rege, nem extinguio a mesma irmandade. Os effeitos dessa sentença, são apenas os que constam das declarações feitas pelo Rvd. vigario da freguezia, por ordem do Exm. Sr. bispo desta diocese, e, salvo essa restricção decretada por autoridade competente, continúa a irmandade do Santissimo Sacramento no exercicio dos seus direitos, e obrigada a cumprir os onus pios estabelecidos pelo seu compromisso. Deve portanto a referida irmandade como até hoje, proseguir no desempenho dos piedosos fins de sua instituição, guardando entretanto a censura ecclesiastica, que lhe foi imposta; e se contra esse acto tem motivos a allegar, cumpre que essa allegação seja feita de conformidade com as regras de direito.

« Nestes termos julgo improcedente e sem fundamento o protesto requerido pela irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, e condemno-a nas custas. Recife, 17 de fevereiro de 1873.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

Irmandade do Espirito Santo.—Por sentença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas, de 22 do corrente, foi suspensa a mesa regedôra dessa irmandade, e nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Joaquim José da Fonceca, Manoel Barboza de Araújo e do Rvm. Chrystovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, para dirigir os negocios da mesma irmandade.

Está curada.—A Sra. operada de *ovariotomia* pelo Sr. Dr. Sarmento filho, de que ultimamente demos noticia, está radicalmente curada, devendo por estes dias deixar o hospital Pedro II, onde em menos de um mez, conseguio recuperar a saúde.

Felicitamos ao Sr. Dr. Sarmento filho, pelo resultado lisongeiro da sua operação, uma das mais arriscadas e difficeis da cirurgia.

Ferimento e homicidio.—Pelas 5 horas da tarde de 9 do corrente, ao regressar da villa de Buique, para sua casa em Mororó, seis leguas distante d'aquella villa, o cidadão José Manoel Diniz, acompanhado do Sr. Antonio Barboza Cavalcante Junior, juiz de paz da *Pedra*, d'aquelle termo; já na visinhança da casa de Jose Manoel, foram ambos barbaramente accommettidos por diversos individuos, que subitamente lhes sahiram ao encontro os quaes, depois de haverem assassinado o primeiro e ferido gravemente o segundo, roubaram áquelle, tres contos e tanto, sendo dessa importancia, um conto e tanto em dinheiro e o resto em lettras. Em seguida evadiram-se.

O Sr. Antonio Barboza, acha-se em grave risco de vida, e a autoridade, proseguindo em busca dos criminosos, no que deve ser incansavel.

Roubo.—No dia 6 do corrente, foi roubada a casa de José Francisco de Souza, no lugar *Tres Riachos*, do districto da villa de Buique, por Manoel Thomaz de Souza, que foi logo preso e recolhido á cadeia d'aquella villa.

Faculdade de direito.—Acha-se aberta a matricula para as aulas da Faculdade de Direito, sendo a inscripção permittida para o 1º anno até 31 de março proximo, e para os demais annos somente até 15 desse mez.

Impostos provinciaes.—Termina hoje (24) o prazo para o pagamento, livre de multa, dos seguintes impostos provinciaes: 60 rs. por litro de aguardente; 1:000$000 por garantia de bilhetes de loteria; 20 por cento sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, fabricas de rapé, depositos, casas de droga, boticas, hoteis, armazens de algodão e trapiches; 8 por cento sobre escriptorios, consultorios e cartorios; 4 por cento sobre estabelecimentos commerciaes fóra da cidade, photographias, botequins, casa de pasto, cocheiras, cavallariças de aluguel, fabricas; 500$000 por casa bancaria, empreza anonyma, ou agencia; 200$000 por casa de cambio; 2:000$000 por casa de penhores; 1:000$000 por casa de joias em grosso; 1:000$000 por estabelecimento ou escriptorio em que se agencie ou effectue venda de polvora; 200$000 por deposito de kerosene; 10$000 por casa que vender kerosene á retalho; 100$000 por casa que vender roupa feita, obras de celeiro, de marcineria ou de outra qualquer arte feitas em paiz estrangeiro; 100$000 por corrector commercial e agente de leilões; 200$000 por casa de transacções sobre escravos; 30$000 por casa de modas; 40$000 por casa de bilhar; 30$000 por escravo empregado em serviço de alvarengas ou canôas de carga e descarga no porto; 1$000 por tonelada de alvarengas; 2$000 por bote; 2$000 por escravo ganhador; 16$000 por carro particular de 4 rodas; 10$000 por dito de 2 rodas; 30$000 por dito de aluguel; 25$000 por omnibus; 40$000 por carro funebre; 6$000 por carroça; 5$000 por cavallo de aluguel: 2:000$000 por joalheiro que mascatear na provincia; 20$000 por mascate; 50$000 por tavernas que vender miudezas ou outros quaesquer objectos; 5$000 por estabelecimento commercial; 200$000 por deposito de canos de pedra; 1:500$000 por casa ou agencia de seguros; e 5 por cento sobre o capim vendido na cidade do Recife.

Companhia Santa Thereza.—No dia 28 do corrente deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, afim de ouvir a leitura do relatorio annuo e do balanço correspondente ao anno de 1872.

Infracção de postura.— Informam-nos que, contra a expressa disposição do art. 8.º do titulo 8.º das posturas da camara municipal do Recife, teem sido collocadas empanadas fixas em frente de diversos estabelecimentos desta cidade, sem que os Srs. fiscaes tenham cumprido o seu dever.

E' caso este muito digno da attenção da camara municipal.

Carnaval.— Não obstante o máo tempo que desde antes de hontem ameaçava muita chuva, não tendo esta cahido, conservando-se apenas nebuloso todo o dia de hontem; correu o primeiro dia do carnaval com uma influencia, que já não era de esperar, em face do que ha ellesido nos annos ultimos.

Alem de muitos mascaras distinctos pelo lustre, phantasia ou critica de seus vestuarios, tornou-se notavel interessando geralmente, o *Club dos Azucrins* os quaes se mostraram perfeitos azucrins, *azucrinando* o ceu e a terra com espirito delicado.

Houve muita agua a despeito das posturas municipaes; mas o que fazer? os costumes de um povo não se reformam de um dia para outro.

Sermões quaresmaes.— Em todas as sextas feiras da proxima quaresma, á noite, devem haver predicas doutrinaes na igreja da Santa Cruz, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Frei João de Santa Thereza.

Jury do Recife.—Encerrou-se no sabbado a primeira sessão judiciaria do jury do Recife, no corrente anno, a qual foi presidida pelo Exm. Sr. desembargador Manoel José da Silva Neiva.

Proclamas.—Foram lidos no dia 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio do Recife, os seguintes:

1ª denunciação.

Paulo José Alves, com Custodia Maria de Oliveira.

Manoel Baptista dos Santos Lobo, com Senhorinha Emilia Ferreira.

José Pinto Bessa, com Maria de França Monteiro.

Candido Augusto Maciel da Costa, com Vicencia Baptista da Costa Vasconcellos.

João Antonio de Carvalho, com Felismina Maria da Conceição.

Thomaz Garrett Junior, com Donata Prietti.

Bernardino Oliveira, com Tertuliana Maria da Conceição.

João Joaquim Alves de Albuquerque, com Arminia Cavalcanti de Albuquerque.

2ª denunciação.

João Satyro Barbosa, com Adelaide Rosalina Bittencourt.

João Baptista de Siqueira, com Lydia de Brito Costa.

Antonio Manoel da Costa, com Isabel Maria dos Prazeres.

Basilio Gomes Pereira, com Maria Constança da Paixão.

3ª denunciação.

Antonio Felippe de Mello Santiago, com Narcisa Francisca Rodrigues da Cunha.

Martiniano J. Elias de Gouvêa, com Francelina Maria da Conceição.

João Ludovino das Mercês, com Josepha Maria da Conceição.

Manoel Furtado de Mello, com Maria Catharina de Senna.

Miguel Antonio Coêlho d'Almeida, com Adelaide Delfina Perpetua da Silveira.

Loteria.— A que se acha á venda é a 44.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, que corre no dia 4 do mez proximo vindouro.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 19 do corrente:

Maria, preta, Pernambuco, 12 horas, Boa-Vista; tetano.

Maria, parda, Pernambuco, 1 mez, Recife; espasmo

Amelia Meda, branca, França, 25 annos, solteira, Boa-Vista; febre amarella.

Um parvulo que foi encontrado na porta da matriz, Pernambuco, São José; ignora-se a idade e a molestia.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; gastro enterite.

Maria, escrava, preta, Bahia, 34 annos, solteira, São José; phtysica.

Ignez Maria Fragoso Camarão, branca, Pernambuco, 83 annos, viuva, Santo Antonio; consumpção.

Raul, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

— 20 —

Francisco, branco, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio; convulsões.

José Pedro Duarte, pardo, ignora-se, 40 annos, Boa-Vista, hospital militar; dysinteria.

José Leandro da Silva Moreno, branco, ignora-se, 30 annos, ignora-se, militar, Boa-Vista, hospital militar; hemorragia proveniente de ferimentos.

MUTILADO

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 annos, São José; bexigas confluentes.
José Izidoro, branco, Portugal, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Peter M. Nalhy, branco, Inglaterra, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
André, escravo, preto, Africa, 70 annos, Graça; paralysia.

— 21 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; ao nascer.
Innocencio, preto, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; sarampo.
José Maria Pinto, pardo, Rio de Janeiro, 37 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital portuguez, hypertrophia do coração.
Francisca Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; consumpção.
Leopoldina, branca, Pernambuco, 2 mezes, São José; convulsões.
Bazilia, parda, Pernambuco, 9 mezes, São José; enterite.
Antonio, pardo, Pernambuco, 1 anno, São José; variolas.
Maria Carlota, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça; congestão pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Doria, Domingues Silva, Souza Leão e Araujo Jorge, faltando com causa os Srs. desembargadores Regueira Costa e Neiva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente Francisco Venancio de Salles, recorrido o juizo de direito da Imperatriz. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues Silva, Almeida Albuquerque e Gitirana. —Improcedente.

Recorrente José da Costa Pereira, recorrido o juizo de direito de Cascavel. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Araujo Jorge, Almeida Albuquerque e Doria. — Deu-se provimento.

Recorrente Raymundo Gomes de Souza, recorrido o juizo de S. Matheus. Juizes os Srs. desembargadores Doria, Souza Leão, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Nazareth, recorrido Francisco Manoel de Lima. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Araujo Jorge, Domingues Silva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

De S. Miguel de Alagoas.—Recorrente Francisco de Araujo Lima Caldas, recorrido Felix Antonio Correia. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Almeida Albuquerque, Doria e Souza Leão.—Deu-se provimento.

De S. José de Mipibú.—Recorrente João de Albuquerque Maranhão Cunhaú, recorrido Felix Antonio Ferreira de Albuquerque. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Gitirana, Lourenço Santiago e Doria.—Improcedente.

Recorrente Manoel Francisco de Salles, recorrido o juizo de direito da Imperatriz. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Almeida Albuquerque, Araujo Jorge e Domingues Silva.—Deu-se provimento.

HABEAS CORPUS.

Paciente José Maria Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Souza Leão.—Não tomaram conhecimento.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Do Recife.—Aggravante Maximiano da Silva, aggravados Dr. Angelo Henrique da Silva e outro. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria e Domingues Silva.—Deu-se provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante o juizo de Bananeiras, appellado Manoel Geraldo Monteiro da Silva.—A novo jury.

Appellante o juizo de Camaragibe, appellados Deodato Accioli Lins e outros.—A novo jury.

Da Floresta.—Appellante o juizo, appellado Bernardo, escravo.—Não tomaram conhecimento.

Do Sobral.—Appellante Maximiano José da Silva, appellada a justiça.—A novo jury.

De Ipojuca.—Appellantes o promotor e Francisco Alves de Miranda Varejão, appellada a justiça e José Antonio do Monte.—Julgou-se improcedente a appellação do réo Varejão e mandou-se o réo Monte a novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do Recife.—Appellante o preto Januario, por seu curador, appellado Joaquim da Silva Maia.—Desprezados os embargos.

Appellante D. Clara Sophia Fenton, appellados herdeiros de João Simão de Almeida.—Reformada a sentença.

Appellantes herdeiros de Bernardino José Monteiro, appellada Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa.—Desprezados os embargos.

Appellante Joaquim Dias Fernandes, appellado Joaquim da Silva Costa.—Desprezados os embargos.

Do Limoeiro.—Appellante Maria Lucena Barbosa da Silva, appellado Manoel da Trindade Camello Pessoa.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante José Joaquim da Costa Maia, appellado Marques Santos & C.

Do Assú.—Appellante Vicente Ferreira da Fonseca, appellado Manoel de Mello Montenegro Pessôa.

De orphãos de Olinda.—Appellante a preta Catharina por seu curador, appellado Manoel Dionizio Gomes do Rego.

Do Recife.—Appellante Francisco Luiz dos Santos, appellados os herdeiros do mesmo.

Do jury de Bananeiras.—Appellante Manoel Eugenio Cardoso, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante Bernardino de Sá Leitão, appellado Manoel Gonçalves Ferreira.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante Hortencia Anna Alves Ferreira, appellado capitão José Melquiades Bezerra da Silva Costa.

De capellas de Olinda.—Appellante o conego Manoel Thomaz de Oliveira, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do jury da Madre de Deos.—Appellante a justiça, appellado João Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do jury de Camaragibe.—Appellante João Francisco Alves da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo dos feitos da fazenda—Appellante Francisco das Chagas Salgueiro, appellado José Jacome Tasso.

Do jury do Bonito.—Appellante o juizo, appellado José Luiz da Silva.

De Bananeiras.—Appellante o promotor, appellado Antonio Bezerra da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal do Ingá.—Appellante Francisco de Paula Monteiro, appellado Lourenço Ferreira Borges.

Ao Sr. desembargador Souza Leão;

De Goyanna.—Appellante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, appellado João Carneiro de Mesquita Camara.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Neiva;

Do Recife.—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casemiro de Gouveia.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury da Granja.—Appellante o juizo, appellados Joaquim Marianno de Araujo e outros.

DILIGENCIA CRIME

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Pedro José Monteiro dos Santos; appellante o juizo, appellado Pedro Xavier de Oliveira; appellante o juizo, appellado Ponciano, por seu curador; appellante o juizo, appellado Joaquim Correia de Araujo; appellante o promotor, appelladas Maria Joaquina da Conceição e outra; appellante Joaquim José de Mello, appellado o juizo; appellante o promotor, appellados João Rodrigues de Freitas e outros; appellante Francisco Pereira da Silva, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

APPELLAÇÕES CRIMES.

De Ipojuca.—Appellantes, o promotor e Francisco Alves de Miranda Varejão, appellados o juizo e José Antonio do Monte.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellados Deodato Accioli de Lima e outros.

De Bananeiras.—Appellante o juizo, appellado Manoel Geraldo Monteiro.

De Floresta.—Appellante Bernardino Pereira Lima, appellada a justiça.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do Limoeiro.—Appellante Maria Lucena Barbosa da Silva, appellado Manoel da Trindade Camello Pessôa.

Da Areia.—Appellantes herdeiros de Manoel Gomes da Cunha Lima, appellado Manoel Francisco Alves Gama.

Do Recife.—Appellante Joaquim Dias Fernandes, appellado Joaquim da Silva Costa.

DISTRIBUIÇÃO.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury de Agua Preta.—Appellante Joaquim José de Santa Anna, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do jury de Bonito.—Appellante José Francisco da Silva, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury da Misericordia.—Appellante Pedro Lopes de Abreu, appellado...

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Cabrobó.—Appellante Aprigio da Costa Araujo, appellado Ernesto da Costa Agra.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Cabaceiras.—Appellante Tito Carneiro de Mello, appellado Affonso Pereira de Castro.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito do Ipú.—Appellante Cesario de Mello Silva, appellada a justiça.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Doria:

Aggravante João da Motta Botelho, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Aggravante Manoel Ignacio de Jesus, aggravado o juizo.

Levantou-se a sessão as 2 horas.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Rego Medeiros e Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 10, com a declaração de ter estado presente o Sr desembargador fiscal á sessão a que a mesma acta se refere.

EXPEDIENTE.

Officio da junta dos corretores, respondendo ao do tribunal com a data de 7 do corrente.—Foi mandado archivar.

Foram mandados rubricar os seguintes livros: Copiador de Bastos e Silva, idem de João Tavares Cordeiro & C., dito de Gomes de Mattos Irmãos, diario de H. M. da Silva & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Shaw Hawkes & C., apresentando a registro a nomeação de seus caixeiros Eduardo Correia Mesquita Cardozo e Antonio Luiz Bezerra Cavalcanti.—Como requerem.

Dos mesmos, requerendo certidão de se achar registrada a nomeação de seu caixeiro despachante Israel Affonso Ferreira.—Passe-se a certidão requerida.

De Keller & C., requerendo o registro da nomeação de caixeiro despachante por elles dada a João Ferreira de Carvalho.—Registre-se a nomeação apresentada pelos supplicantes, que não provaram ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Frederico Sodré da Cunha Motta, sujeitando a registro a autorisação que lhe dera seu pai Candido Alberto Sodré da Motta para poder commerciar em seu proprio nome.—O tribunal resolveu que a secretaria, em additamento á informação que prestou em virtude de autorisação verbal, declare o que houve no anno proximo passado a respeito de um irmão do supplicante.

De Joaquim José da Costa Fajozes Junior e José Laurentino de Azevedo, impetrando de novo sua rehabilitação em vista do aviso de 17 de dezembro do anno proximo passado e de constar dos respectivos actos as quitações que lhe deram seus credores.—Junte-se a petição aos autos, e seja o Sr. desembargador fiscal convidado para assistir a decisão do tribunal em a proxima sessão.

De Ferreira & Motta, offerecendo a registro o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do official thesoureiro dos emolumentos que se arrecadam na secretaria deste tribunal, mostrando achar-se lavrado perante a thesouraria de fazenda o termo da respectiva fiança.—O tribunal ficou sciente, e resolveu que se extrahisse uma copia, afim de ficar em poder do afiançado, sendo archivado o original.

De Antonio Pinto Lapa e Manoel Luiz da Silva, mostrando ficar satisfeita a exigencia do parecer fiscal de 1 do corrente sobre o registro de seu contrato social.—Seja registrado o contrato na forma do decreto n. 4 394.

De Moreira Reis & C., pedindo permissão para servir-se do livro copiador que fôra sellado e rubricado para a firma individual de João José Marques.—Como requerem.

INFORMAÇÃO DA SECRETARIA.

Sobre o requerimento do corretor Francisco José Silveira, pedindo o registro da nomeação de seus caixeiros.—Foi adiada a decisão a requerimento do Sr. Lopes Machado, approvado por todos os Srs. deputados, votando contra o adiamento o Exm. Sr. conselheiro presidente.

(Esta petição ficou em poder do Sr. Lopes Machado.)

Sobre igual pretenção do corretor Henrique Guilherme Stepple.—Idem.

(Ficou esta petição em poder do Sr. deputado Rego Medeiros.)

O tribunal resolveu que sejam extrahidas copias desta petição e da do corretor Francisco José Silveira, afim de ficarem archivadas para os fins convenientes, quando taes petições houverem de ser entregues as partes.

Summario ex-officio contra D. Vicencia Espindola de Mendonça.—Continúa adiado.

Propondo o Sr. deputado Rego Medeiros que se insistisse com a junta dos corretores ácerca do que lhe foi exigido em 7 do corrente, por não ter ella dado solução ao que lhe fôra recommendado em 27 de dezembro do anno proximo passado, approvou o tribunal a proposta, esperando-se, porém, até a sessão de segunda-feira 17 do corrente.

O tribunal resolveu que se officiasse á junta dos corretores, afim de que informe se já foi cumprido o que dispõe o art. 5.º § 6.º do regimento interno da mesma junta.

Sendo 11 horas e 3/4 da manhã, e não havendo mais nada a tratar-se, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO F. PERETTI.

Ao meio dia, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Rego Medeiros e Lopes Machado, faltando o Sr. desembargador Accioli, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 10.

Assignou-se o accordão proferido na appellação entre partes: appellante José Antonio Gonçalves Penna, appellados Augusto Marques Ribeiro & C.

Por não ter comparecido o Sr. desembargador Accioli, deixou de ser proposto o julgamento dos seguintes feitos:

Embargante appellante Manoel Nunes Parreira, embargados appellados Corga Irmãos; appellante Bonifacio Adeodato Fontanelle, appellados João Luiz Pereira Brandão & C.; appellante o barão de Campo-Verde, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C.

Tendo o Exm. Sr. conselheiro presidente designado o dia de hoje para o julgamento dos autos entre partes: appellante embargante Feliciana Maria Olympia, appellados embargados a viuva e herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro; sorteado o Sr. Candido Alcoforado em substituição do Sr. Sá Leitão; adiou-se o julgamento.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes embargantes Guimarães & Gonçalves, appellada embargada D. Mariana Augusta da Rocha Pinto.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravante André Barbosa Soares, aggravados os herdeiros de D. Victoria Rufina de Azevedo; aggravante José Monteiro Torres de Castro, aggravado Manoel Alves Guerra; aggravante Domingos Francisco Ramalho, aggravado Joaquim da Silva Lopes.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente negou provimento a elles.

O mesmo Exm. Sr. ordenou aos escrivães Albuquerque e Alves de Brito que informasse se no caso de interpor-se o recurso de revista de accordão proferido pelo mesmo tribunal na hypothesa do art. 583 do regulamento n. 537, tem sido e praxe extrahir-se traslado ou sentença, e neste ultimo caso qual o fundamento legal de semelhante procedimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora e 3/4 da tarde.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO F. PERETTI.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Rego Medeiros e Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi, depois de lida, approvada a acta da sessão de 13.

EXPEDIENTE.

Officio da junta dos corretores, enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 15 a 20 do corrente.—O tribunal mandou archivar.

Officio da mesma junta, com data de 15 do andante, acompanhando dous outros, que foram exigidos por este tribunal em 27 de dezembro ultimo e em 7 do corrente.—Para o archivo. E o tribunal resolveu que se juntasse cada um dos officios juntos ao summario que diz respeito, segundo a resolução anterior, indo ambos os summarios ao Sr. desembargador fiscal para officiar.

Livro de registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 24.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Silva Barroca & Filhos, dito de Genuino José da Rosa, dito de Moreira Reis & C., copiador e diario de Innocencio Garcia Chaves.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Ricardo Cordeiro de Miranda e Manoel Joaquim Vieira, successores no estabelecimento commercial da firma extincta Oliveira Miranda & C., pedindo que se lhes transfiram os livros diario e razão para servirem á firma Miranda & Oliveira—Como requerem.

De Manoel Cardozo Ayres, para se lhe passar por certidão a matricula de seus caixeiros João Francisco Cardozo Ayres e Antonio Cardozo Ayres.—Passe-se a certidão requerida pelo supplicante, que não provou serem brasileiros, como diz, os caixeiros nomeados.

De Manoel Gomes da Cruz, requerendo que de novo subam á conclusão deste tribunal os autos de sua rehabilitação commercial, afim de lhe ser ella concedida, em vista da decisão dada á consulta que lhe fizera o mesmo tribunal sobre esta materia.—Junte-se aos autos, e seja convidado o Exm. Sr. desembargador fiscal para assistir ao julgamento na proxima sessão.

De Francisco José Silveira, corretor geral, em que pede o registro da nomeação de seus caixeiros.—Adiado.

De Henrique Guilherme Stepple, idem. — Adiado.

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA

Com data de 8 do corrente, e que por despacho de 10 se mandou preencher o espaço que existia em branco.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com data de 15, sobre a falta do sello fixo nos exemplares do contrato de prorogação de sociedade da firma Collares Irmãos & C.—Procede a duvida.

Em consequencia da resolução tomada em sessão de 13 do corrente, sobre a pretenção de Frederico Sodré da Cunha Motta.—A autorisação deve ser provada por escriptura publica, nos termos do art. 1.º § 3.º do codigo commercial.

Em cumprimento do despacho proferido sobre a pretenção de Manoel Alves Guerra e seu filho do mesmo nome.—Junte o que assignou a petição, procuração de seu filho do mesmo nome.

Idem idem proferido na petição de Antonio Vicente de Magalhães e Vicente Augusto de Magalhães.—Proceda-se com os outros mencionados na informação.

Summario pelo qual foi assignada a rehabilitação impetrada pela firma fallida de Fajozes Junior, Azevedo.—Foi concedida a rehabilitação novamente requerida, sendo condemnado nas custas ex-causa.

COM O PARECER FISCAL

Requerimentos:

De Ferreira & Motta, registro de seu contrato de sociedade.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De José Augusto Pinto e Augusto Joaquim da Silva Potti, idem.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De Antonio Luiz Teixeira Elias, matricula de commerciante.—Na forma requerida.

Processo instaurado contra D. Vicencia Espindola de Mendonça, proprietaria e armadora do hiate *Mata-fome*.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo sido submettido a despacho, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Ás 10 horas do dia, reunidos os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Rego Medeiros e Lopes Machado, tendo comparecido o Sr. desembargador fiscal. S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a da sessão de 17.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Gabriel de Carvalho e Abreu, Adriano da Rocha Pereira e José Gonçalves Nogueira, declarando, que achando-se associados sob a razão social de Abreu, Rocha & C., pedem o registro de seu contrato commercial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Collares, Irmão & C., firma social, tendo satisfeito os despachos do tribunal de 10 e 17 do corrente, pedem seja registrado o seu contrato.—Cumpra-se o despacho de 30 de janeiro proximo passado, uma vez que acha-se satisfeita a duvida da secretaria.

De Jeronymo da Costa Lima e Helvodoro Fernandes da Cruz, socios da firma social Lima & Cruz, offerecendo á registro a retificação do art. 7.º do seu contrato, que foi registrado em 1.º de julho de 1872.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dos directores da companhia de seguros maritimos e terrestres Indemnisadora João da Silva Regadas e Antonio José Leal Reis, solicitando o registro da parte da acta da sessão da assembléa geral de 27 de janeiro proximo passado, que se refere á eleição dos funccionarios que têm ne servir no corrente biennio.—Registre-se.

De Manoel Antonio Pêgo, ex-socio da razão commercial de Caetano José Leitão & C., pedindo permissão para continuar a sua escripturação nos livros que serviram áquella firma, visto ter o supplicante ficado com o estabelecimento em que se deu a referida sociedade.—Deferido.

De E. R. Rabello & C., declarando que tendo feito protestar em 20 de novembro ultimo, por não aceito um saque que receberam de Londres a sua ordem a 90 dias de vista, succedeu que o escrivão José Marianno recusou-se a fazer o protesto allegando que a 18 do corrente, dia em que foi o mesmo saque apresentado para ser protestado por não pago, faziam 91 dias que fôra protestado por falta de aceite, em vista do que os supplicantes recorreram para o Exm. Sr. conselheiro presidente deste tribunal, o qual declarou que outros casos identicos ja tem decidido, contando-se os dias de vista pelo modo porque entende o escrivão; e como quer que isto póde occasionar grave comprometimento aos portadores de taes saques, pedem ao meritissimo tribunal, que se digne decidir porque modo se devem contar os dias de vista no caso exposto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Frederico Sodré da Cunha Motta, impetrando o registro da escriptura de autorisação para commerciar, concedida por seu pai e tutor Candido Alberto Sodré da Motta. Seja registrada.

De José Bernardo Mendes e Joaquim Pacheco da Silva, associados por contrato mercantil, celebrado em 4 de junho de 1870, solicitando ser archivado o seu distrato de sociedade, o qual offerecem em duplicata.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, ordenada por despacho de 6 do corrente, exarado na petição de Francisco José Silveira, corrector geral d'esta praça, o qual pede o registro da nomeação de seus caixeiros Rud Kruckemberg e John Alfred Thon.—Adiado.

Idem dita dita em cumprimento do despacho de 10 de fevereiro corrente, proferido em requerimento de Henrique Guilherme Stepple, corretor geral desta praça, o qual igualmente pede o registro da nomeação que elle concedeu a seus caixeiros Henrique Oettli, Eduardo Paton e Eduardo Cesar Stepple. Adiado.

Autos de rehabilitação de Manoel Gomes da Cruz, cuja conclusão fôra ordenada por despacho de 17 do corrente.—Foi concedida a rehabilitação.

Foram submettidos á rubrica dos Srs. deputados os seguintes livros: copiador de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, e diarios de Oliveira Filhos & C., Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e José Thales de Mello & C.

Ao meio dia nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Carnes verdes.

Não se incommodem tanto os Srs. abaixo assignados do —Ao publico - inserto no *Jornal do Recife* de sabbado ultimo; a justiça havia de chegar um dia e parece que esse dia está proximo: Deus consente, mas não para sempre.

Aos clamores justamente indignados da *victima do Diario de Pernambuco*, sahem Ss. Ss. em defeza da corporação dos marchantes; mas impotente, inefficaz defeza aquella!

E' sempre a questão velha, caduca já, do imposto da camara, dos 2$500 das despezas emfim, que pesam sobre esse negocio, como sobre qualquer outro tambem pesa uma certa e determinada despeza.

E' de mais! Nem tanto se pode e deve abusar da attenção publica.

Porque razão, somente os commerciantes de carnes verdes precisam de um monopolio violento, de uma sociedade ou liga offensiva e defensiva para se manterem e negociarem? Todos os generos de negocio pagam impostos como aquelles; os impostos são entre nós, graças a Deus, proporcionaes á natureza do negocio; todo o negocio dá para suas despezas e lucro corelativo; somente a carne verde ha de ser vendida podre e a peso de ouro, não para dar ganho aquelle que com ella negocia, mas para *não perder;* visto como os Srs. marchantes *trabalham gratuitamente para o publico, por amor do publico:* perder, porem, é o que não querem.

Aqui só ha uma cousa a dizer aos Srs. marchantes: Nós somos pacientes; mas não somos tolos.

Felizmente a luta está travada; a força unica que, afora a acção do governo, póde intimidar a associação dos Srs. marchantes é a associação Amor e Beneficencia dos talhadores, em que aliás muito confiamos.

Entretanto respondam os Srs. marchantes porque: *pagando annualmente á camara municipal 1:000$ por um pequeno espaço de 7 palmos onde se vende a carne* (o que é extraordinariamente exorbitante e prejudicial) deixam de alugar a quem de fóra do privilegiado *grupo*, queira matar boi, aquelles seis talho da ribeira? Ganharão elles fechados com que pagar os respectivos alugueis? E cerca de 20 talhos mais particulares, que tambem estão fechados, como ganharão para seus proprietarios os Srs. marchantes, o aluguel que por elles pagam?

Não haverá porventura quem queira alugar o talho do pateo do Paraizo?...

Ficará para depois, mas para breve, respondermos ponto a ponto, o estirado artigo de 21 de fevereiro corrente, onde a banca rota da verdade chega ao ponto de querer-se fugir á parte hygienica da questão pela tangente do matadouro.

A camara municipal, a despeito dos esforços dos interessados, ha de ser já hoje quando menos, pela força das circumstancias, logica e justiceira para com a petição dos talhadores, que é hoje o espantalho dos Srs. marchantes.

Nós que vemos isto de parte, com o verdadeiro interesse que a todos inspira uma questão de vida e morte social, como esta, podemos dizer: não cessaremos de reclamar dos poderes competentes a exclusão dos escravos da corporação dos talhadores de carnes verdes, afim de que ella possa constituir-se e nobilitar-se de modo a assumir na sociedade aquella posição assignalada a todas as instituições livres; sem o que se perderão bem intencionados esforços, visto como, muito de industria, procura-se enfraquecer aquella associação, mantendo-se em seu elemento constitutivo o principio intolerável da escravidão.

O monopolio das carnes verdes é uma monstruosidade; ha de cahir como todas.

Continuaremos...

O algoz.

O Illm. Sr. tenente-coronel Alexandre Augusto Frias Villar e o Sr. Sabino B. Saraiva S. Castello-Branco.

Deparando neste *Diario* de sabbado 22 do corrente, com um artigo do Sr. Sabino Castello-Branco, e encontrando nelle algumas asserções pouco verdadeiras, e me parecendo que S. S. fôra mal informado e niminamente injusto para com a pessôa do Sr. tenente-coronel Frias Villar; e estando convencido que S. S. ignora completamente a historia da *tutoria* a que se referio, passo pois a informa-lo do que convem, deixando em segredo as razões que levaram ao fallecido Dr. Alleluia, supplente do juiz de orphãos em 1858, a nomear o dito Sr. tenente-coronel tutor dessas raparigas.

A' instancias minhas somente e contra a vontade de minha fallecida tia, mulher do mencionado Sr. Frias Villar, aceitou elle em 10 de agosto daquelle anno, a referida *tutoria*, recolhendo-a no dia 12 do mesmo mez e anno no convento da Gloria desta cidade, onde essa moça se conservou por vontade propria até o anno de 1867, e com grande difficuldade pôde tambem recolher naquella época as duas irmãs menores ao collegio das orphãs.

Se alguma cousa se póde dizer ao já mencionado Sr. tenente-coronel Frias Villar com relação á essa tutoria, é somente bem.

O mais deixamos que se perca no pó infamante da ingratidão.

Agora duas palavras tambem com relação ao escravo Romão.

Lembra-me que ha poucos dias, quando tive occasião de conversar com S. S. em uma loja á rua Primeiro de Março, em presença do Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, delegado da capital, disse-lhe que durante quasi seis mezes, a contar de março de 1872, em que minha familia se achava fóra da cidade, eu residi em casa do Sr. tenente-coronel Frias Villar, e que lá nunca vi o escravo em questão, ao que S. S. respondeu que era de setembro para cá; já se vê, pois, que se alguem anda enganado e pisando em terreno falso em toda essa historia é S. S.

Peço-lhe desculpa de me haver envolvido em questões que em nada me dizem respeito: mas sou somente a ellas arrastado para esclarecer a verdade, em favor de quem quer que seja.

Recife, 23 de fevereiro de 1873.

Antonio da Costa e Sá.

Bem publico.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia ver e providenciar.

Folgamos, Exm. Sr., em reconhecer que os nossos clamores tem encontrado echo e repercutido no animo das autoridades, tanto mais quanto o mercado publico está se tornando um fóco immundo e pernicioso da salubridade publica.

Todo o rigor da lei sobre esses verdugos da humanidade ainda é pouco. O mesmo, Exm. Sr., que neste momento escreve estas linhas está sendo atormentado por molestia de pessoa de sua familia que não teve outro motor senão, o máo estado da carne que em um destes dias foi á innocente creatura ministrada ao jantar; e que somente já tarde poude ser reconhecido pelas pessoas adultas da familia.

E apresso-me em denunciar a V. Exc. e a toda a população que a indigestão, a que deu origem aquella infeccionada alimentação, é acompanhada de todos os sympthomas, aterradores da *cholera*. Supplicamos pois a V. Exc. em nome das leis do paiz e do bem estar da população a punição mais severa contra estes infractores, além de se mandar deitar fóra a apodrecida mercadoria, lhes devem ser applicadas as penas estabelecidas na lei.

Ha ainda um outro ponto de culminante importancia com relação ao imposto de subsidio, que torna-se necessario a bem do publico e da concurrencia do *commercio das carnes verdes*: é que V. Exc. mande syndicar, como são os *lucros* que em *vigesimas quintas partes* pertencem a certos associados.

Não pretendemos lembrar a V. Exc. a maneira facil de sobreestar ás *tropelias monopolisadoras* praticadas por parte dessa *associação de marchantes*, porque os recursos V. Exc os tem, e com bastante discernimento poderá usar delles.

Mas o que é preciso, é que a administração de V. Exc. que até hoje tem se constituido uma verdade no direito e na justiça, constitua-se tambem a defensora dos interesses dos habitantes desta cidade que se acham expostos a sordidas especulações de *meia dusia de homens sem consciencia*.

Já tarde lemos o artigo do *Jornal do Recife* e delle nos occuparemos de outra vez.

Recife, 22 de fevereiro de 1873.

Uma victima.

COMMERCIO.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Desconta lettras de cambio, de terra quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por lettras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS CONTRA-FOGO IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Agente, W. G. FENNELLY.

Seguro contra-fogo COMPANHIA NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes, *Mills Latham & C.*

RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB INSURANCE COMPANY

Agentes SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE FEVEREIRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—americano bom 2$100 e 2$150 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de aceió 2ª sorte 9$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0 hontem.
Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 26 1/2 e 26 5/8, e do banco 26 3/8 d., hontem.
Dito—sobre dito a 90 d/v. 26 1/2 d., hoje.
Cambio—sobre Portugal a 90 d/v. 101 0/0 de premio, hoje.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . .	885:962$560
Idem do dia 22.	28:213$179
	914:175$739

Descarregam hoje 24 de fevereiro de 1873

Vapor nacional—*Ipojuca*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Vapor inglez *Chrysolite* — mercadorias para alfandega.
Barca franceza *Figaro* - (atracada na ponte) mercadorias para alfandega.
Patacho italiano — *Margherita* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lúgar francez — *Jean Baptiste* — ferro para o trapiche Conceição, para despachar.
Lúgar inglez—*Constança Wilson* - barricas abatidas já despachadas para o caes do Apollo.
Escuna ingleza—*Glimpse*—milho e farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Patacho norte-allemão — *Horisonte*—ferros para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Triumpho* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho allemão—*Wilhelm & Joseph* — farinha de trigo já despachada para o caes 22 de Novembro.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 24 DE FEVEREIRO AO 1º DE MARÇO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 606 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 126 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 664 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O 1º conferente—José Amancio do Outeiro.
O 2º conferente—Ernesto Augusto de Athayde.
Approvo.—Alfandega 22 de fevereiro de 1873.

O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1873

Para os portos do exterior

— Na barca franceza *Alice*, para Liverpool, carregaram: Gonçalves Irmão & C. 186 saccas com 13,44 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Margarit* para o Canal, carregaram: R. Schmmettau 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Gene*, para Hampton Roods, carregaram: M. Austin & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hollandez *Alida Margaret*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 250 volumes 26,394 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Frasquita*, para o Rio da Prata, carregou: L. J. S. Guimarães 250 barricas com 28,902 1/2 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,523 ditos de dito mascavado.

— Na barca hespanhola *Carlota*, para o Rio da Prata, carregou: A. Bastos 98 barricas com 7,358 kilos de assucar branco.

— No patacho brasileiro *Bom Jesus*, para o Rio da Prata, carregou: A. Bastos, 223 barricas com 27,112 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Damião*, para Lisboa, carregaram: Carvalho & Nogueira 100 barricas com 10,890 kilos de assucar mascavado; E. R. Rabello & C. 200 saccos com 15,000 ditos de dito.

Para os portos do interior

— Para Mossoró, no hiate brasileiro *S. João*, carregaram: M. A. da Costa 20 1/2 barricas com 1,305 kilos de assucar refinado; para Macáo, Adolpho Cordeiro, 2 pipas com 960 litros de aguardente e 2 caixas com 51 kilos de doce; J. F. Pinto de Magalhães 3 1/2 barricas com 195 kilos de assucar branco.

— Para Santos, no brigue inglez *Sly Boots*, carregou: P. M. Maury 15 pipas com 7,200 litros de alcool, 1,000 saccos com 68,756 kilos de assucar branco e 500 ditos com 29,378 ditos de dito mascavado.

— Para Santos, no navio allemão *Alberte*, carregou: A. Bastos 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Graciosa*, carregaram: Costa & C. 32 1/2 barricas com 2,669 1/2 kilos de assucar branco.

— Para Maranhão, no vapor brasileiro *Guará*, carregou: M. da S. Sampaio 100 1/2 barricas com 7,292 kilos de assucar branco e 40 ditas com 4,372 ditos de dito.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor do Norte*, carregou: J. A. Costa Siqueira 10 1/2 barricas com 594 1/2 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . .	10:873$172
Idem do dia 22.	764$330
	11:637$502

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21.	23,574
Primeira porta no dia 22. . .	253
Segunda porta	57
Terceira porta	774
Trapiche Conceição . . .	2,134
	26,794

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 21. . .	67
Ditas ditas no dia 22.	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	72

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21. . .	34:424$255
Idem do dia 22.	1:234$784
	35:659$039

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21. . .	149:359$607
Idem do dia 22.	5:917$373
	155:276$980

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho hespanhol *Parca* de 158 toneladas, capitão Salvador Carrão, equipagem 13, em lastro; á ordem.
Rio de Janeiro—20 dias, barca hespanhola *Elena*, de 350 toneladas capitão Manoel Pueleiro, equipagem 15, em lastro; á ordem
Buenos Ayres—30 dias, brigue inglez *Aura*, de 256 toneladas, capitão Kaar, equipagem 7, em lastro; á ordem. Seguio para Barbadões.
Terra Nova - 30 dias, brigue inglez *Maria*, de 228 toneladas, capitão I. B. Dexter, equipagem 12, carga 2,877 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Todos os Santos*, capitão Agostinho G. da Silva, carga assucar.
Porto—Barca portugueza *Novo silencio*, capitão José Antonio Ferreira, carga assucar e outros generos.
Havre—Barca franceza *Coligny*, capitão Nicolas, carga algodão e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Aracaty o brigue inglez *Florence*, capitão Edward; com a mesma carga que trouxe da Bahia.

Navio entrado no dia 23.

Rio de Janeiro.—13 dias, barca portugueza *Alegria*, de 345 toneladas, capitão Antonio Ferreira de Carvalho, equipagem 13, carga café; a E. R. Rabello & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Barca ingleza *Margaret Wilkie*, capitão Alexandre, carga assucar.
Rio da Prata—Barca hespanhola *Carlota*, capitão Camillo Balmania, carga assucar.
Maceió—Brigue inglez *Herald*, capitão Luce, em lastro.
Antilhas—Patacho inglez *Lady Marie*, capitão Feroy, em lastro.
Barbadões - Barca ingleza *Jennie & Albert*, capitão S. Osborn, em lastro.

EDITAES.

Edital n. 98.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 25 do corrente se ha de arrematar livre de direitos de consumo, á porta desta repartição, onde os licitantes encontrarão amostra, a mercadoria abaixo declarada.

Fortaleza do Buraco.

Marca H triangulo, ns. 1 a 1200, mil e duzentos barris com polvora avariada, pesando liquido real 13,700 kilos, avaliados por 9:088$200, vindos de Glasgow no navio inglez *Lusitania*, entrado em 5 do corrente, e abandonados aos direitos pelo Barão de Bemfica.

Alfandega de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1873.

O inspector,
Felix A. de Carvalho Reis.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Moreira Reis & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Dizem Moreira Reis & C., commerciantes desta praça, que são credores de João Mendes Ferreira, pela quantia de 4:715$140, constantes das lettras juntas, além dos juros, por elle aceitas já vencidas, e por que não as houvesse elle pago, embora chamado á conciliação, documento incluso, vem os supplicantes pedir á V. S. que se digne de mandar notifica-lo, para na primeira audiencia ver assignarem-se-lhe os dez dias da lei, afim de nesse prazo allegar por embargos as excepções e defeza que tiver e que o relevem do pagamento, e não o fazendo, ser condemnado a pagar dita quantia, juros e custas, ficando logo citado para todos os termos da causa até sentença final e execução, pena de revelia. E como quer que se ache o supplicado em lugar incerto e não sabido, requer mais que V. S. se digne de marcar dia para justificar-se a ausencia do mesmo, e depois de julgada por sentença, se passe editaes na forma da lei; para ter lugar a citação referida. Pedem a V. S. deferimento, e receberá mercê. Recife, 11 de fevereiro de 1873.—O advogado Estevão de Oliveira. Estava sellada dita petição com o sello de estampilha na importancia de duzentos réis, legalmente inutilisada na forma da lei. Na qual dei o despacho seguinte: Distribuida como requerem, a inquirição será a 15 do corrente, hora e lugar do costume.—Recife, 13 de fevereiro de 1873.—Barros de Lacerda. Depois se via a replica do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Os supplicantes vem respeitosamente requerer a V. S. que se digne mandar o distribuidor faça a distribuição por dependencia ao escrivão Manoel Maria, visto ser o aresto onde existem as lettras por copia juntas a elle pertencente: assim Pedem a V. S. deferi-

MUTILADO

mento. E receberá mercê.—O procurador, Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque. Depois dei o despacho seguinte:—Sim, sem prejuizo do outro escrivão. Recife, 13 de fevereiro de 1873. —Barros de Lacerda.

Em virtude deste meu despacho fôra a petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que juraram achar-se o supplicado João Mendes Ferreira, ausente, e devedor da referida quantia, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:—Hei por justificada a ausencia de João Mendes Ferreira, pelo que, por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados, será citado para os fins requeridos na petição inicial. Custas ex-causa. Recife, 17 de fevereiro de 1873.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado João Mendes Ferreira, para que fique sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Olympio Marques da Silva, juiz de paz em exercicio da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem ou della noticia tiverem, que por parte de Neves Queiroz & C. e Cruz Nogueira & C., me foi endereçada a petição do theor e forma seguinte: (Petição) Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.—Dizem Neves Queiroz & C. e Cruz Nogueira & C. que lhes sendo João Antonio Pereira, devedor da quantia de 676$470, sendo a de 341$178 aos primeiros e aos segundos a de 335$290, querem os supplicantes cita-los para vir conciliar-se, e porque o supplicado esteja ausente em lugar incerto não e sabido, requerem os supplicantes se digne V. S. admitti-los a justificar a ausencia e incerteza do lugar em que se acha o supplicado, para que justificado quanto baste, seja este citado por carta de editos na forma da lei, para a primeira deste juizo, sob pena de, não comparecendo, ou não querendo conciliar-se, haverem-se as partes por não conciliadas, e custas. Nestes termos—Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê. Recife, 7 de fevereiro de 1873.—Eliziario Gomes de Mello, procurador. Estava sellada a petição na forma da lei. Na qual petição deu o despacho seguinte: Justificado; deferido. Santo Antonio 7 de fevereiro de 1873.—Marques da Silva. Em virtude de qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas, que depozeram sob o livro dos Santos Evangelhos a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do justificado; e sendo tudo autoado e preparado, me vieram os autos conclusos, e por mim lidos, nelles profer a sentença do theor seguinte: Hei por justificada a ausencia do indicado João Antonio Ferreira, em parte incerta. Passe carta de editos com o termo de 30 dias. Santo Antonio, 17 de fevereiro de 1873.—Olympio Marques da Silva.

Nada mais se continha em dita sentença dada nos autos, por bem da qual se passou aos justificantes o presente edital, pelo qual se chama e cita ao referido justificado, para que dentro de trinta dias compareça por si ou por seu bastante procurador para se proceder a termo de conciliação na forma da petição, e a qualquer outra pessoa para que lhe faça saber desta mesma citação, afim de que elle não fique indefezo. O porteiro deste juizo publicará este nos lugares mais publicos desta freguezia e affixará, passando certidão em forma. Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio do Recife, 20 de fevereiro de 1873.

Eu, Joaquim da Silva Rego, escrivão, que o fiz escrever.—Olympio Marques da Silva. Ao sello trezentos réis valha sem sello ex-causa.—Marques da Silva.

Nada mais se continha em dito original, ao que me reporto e dou fé.

Recife, 20 de fevereiro de 1873.

Subscrevo e assigno. Em fé de verdade, o escrivão—*Joaquim da Silva Rego.*

DECLARAÇÕES.

— No quartel da companhia de Cavallaria desta provincia, compra-se cavallos bons que estejam no caso da lei, para remonta da mesma companhia preferindo-se que sejam castrados.

Recife, 20 de fevereiro de 1873.

José Joaquim Coelho.
Capitão commandante

— Por esta repartição se faz publico para conhecimento de todos o regulamento policial de 12 de fevereiro de 1855, abaixo transcripto:

Art. 1º E' expressamente prohibido o jogo de entrudo e o lançar- e agua sobre as pessoas que transitarem pelas ruas, quer seja isto feito por meio de vasos ou seringas, quer pelo emprego de das limas de cheiro, e bem assim o uso de tintas, lama e outros objectos que tem sido em regados em tão pernicioso jogo.

Art. 2º São permittidos os grupos de mascarados caracterisados por qualquer modo, porém sem allusões e especialmente das que digam respeito á religião e seus ministros.

— Art. 3.º Nos differentes caracteres com que se apresentarem os mascaras, não será permittido usar de outras armas que não sejam de papelão ou madeira fragil.

Art. 4º Não é por modo algum permittido a introducção de escravos no meio dos mascaras, e os que entre elles forem encontrados serão presos e correccionados.

Art. 5º Os mascaras portar-se-hão com decencia, não praticarão insultos, e lhes não será permittido vagar pelas ruas depois das 9 horas da noite.

Art. 6º Aquelles que formarem reunião para bailes nos theatros é prohibido dar assobio, gritos e praticar assoadas. Será respeitado o segredo dos vestuarios e mascaras, e ninguem poderá dirigir-lhes perguntas e travar com elles conversação que não sejam decentes e dignas de repetir-se nas melhores reuniões. Do mesmo modo se haverão os mascaras uns para com os outros, e principalmente para com as familias dos camarotes a que se dirigirem.

Art. 7º Toda a pessoa mascarada que por algum modo offender a decencia, promover rixas e perturbar a ordem mantida nos salões, será mandado retirar immediatamente.

Art. 8º Na falta de observancia das providencias acima, a policia procederá contra os infractores como desobedientes.

Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se convida a quem quizer se propôr a fazer a impressão de 5,000 certidões para a cobrança de dividas, a comparecer na mesma no dia 28 do corrente mez, apresentando sua proposta em carta fechada, competentemente sellada, e declarando nella o ultimo preço por que se propõe a fazer a dita impressão, cujo modelo será apresentado nesta secretaria aos pretendentes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O official-maior interino,
Carlos João de Souza Correia.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de todos os funccionarios publicos da provincia, pensionistas e mais pessoas que receberem mensalidades pela pagadoria da mesma, que para regularidade do expediente desta, tem deliberado o mesmo Illm. Sr. inspector que do 1º de março proximo futuro em diante se observe na dita pagadoria a tabella abaixo transcripta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O official-maior interino
Carlos João de Souza Correia.

Tabella dos dias em que se devem verificar os diversos pagamentos, que estão a cargo da pagadoria desta thesouraria.

No 1.º dia util.
Ministerio do imperio.—Presidencia.
» » » —Faculdade de direito.
» da justiça —Relação.
» » » —Tribunal do commercio.
» da guerra —Pret e folha dos officiaes.
» da fazenda —Thesouraria.
» » » —Juizo dos feitos.

No 2.º dia util.
Ministerio da justiça —Justiça de 1.ª instancia.
» » » —Pessoal da policia.
» da guerra. —Consignações dos officiaes do exercito e outras.
» » » —Officiaes reformados.
» da fazenda —Marinhagem e guardas da alfandega.
» » » —Receboria.
» da agricult.ª—Correio geral.
» » » —Empregados da estrada de ferro.

No 3.º dia util.
Ministerio do imperio —Empregados de visita de saúde, instituto vaccinico.
» da guerra. —Praças de pret reformadas
» » » —Arsenal de guerra.
» da marinha - Capitania do porto, arsenal de marinha, companhias de artifices e marinheiros.

No 4.º dia util.
Ministerio do imperio.—Culto publico.
» » » —Empregados do recenseamento.
» da justiça—Guarda nacional.
» da fazenda —Alfandega.
» » » —Aposentados.

No 5.º dia util.
Ministerio da marinha.—Navios da armada.
» da fazenda.—Pensionistas.

No 6.º dia util.
Ministerio da guerra.—Hospital militar e quaesquer funccionarios que não tenham recebido seus vencimentos nos dias que lhe foram marcados.

Observação.
Os pagamentos deverão principiar ás dez horas do dia e findar ás duas e meia horas da tarde.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, a relação abaixo transcripta, dos credores de dividas de exercicios findos, cujo pagamento foi autorisado pela ordem do tribunal do thesouro nacional n. 14 de 21 de janeiro proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1873.

O official-maior interino
Carlos João de Souza Correia.

Relação a que se refere o edital supra.

José Francisco de Salles Baviera	191$782
José Gonçalves de Medeiros	191$782
Manoel Antonio Cardoso	164$384
Florencio da Costa Oliveira	109$590
João Baptista Soares	11$722
José Juvenal da Paz	171$600
Francisco Manoel dos Prazeres	382$500
Antonio Joaquim da Costa e Cunha	289$631
Aggio Avelino da Costa Paiva	90$000
Francisca Paulo de Moraes	169$500
Anna Pontes da Fonseca Figueiredo	248$612
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça	180$000
Christovão Pereira Pinto	147$847
Joaquim Leonel de Alencar	36$666
Cassiano Teixeira de Vello	200$000
Gregorio da Silva	56$070
Prometheu José da Silva	200$000
Manoel Joaquim do Nascimento	177$985
Candido Jorge Dias	53$370
Trajano Gomes da Silva	56$700
Jannario Claudino Machado	48$990
Belarmino Fidelis	3$510
Antonio Vicente Ferreira	379$800
Antonio José Dias	36$000
Amalia Neto de Mendonça	1:248$122

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematado por quem mais dér, o imposto de sessenta réis (60) por litro d'aguardente consumida na comarca de Nazareth, servindo de base o preço de 290$900 em que está orçada a renda annua do mencionado imposto.

O prazo da arrematação será contado da data em que se fizer o contrato até 30 de junho de 1875.

As pessõas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio-dia, e previamente habilitadas na forma da lei.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de outubro do anno proximo findo, manda fazer publico que no dia 6 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der o sitio dos Remedios que foi adjudicado a fazenda provincial, para pagamento da divida do ex-thesoureiro da repartição das obras publicas Jose Marcellino Alves da Fonceca, servindo de base a esta arrematação a quantia de 3:750$000, porquanto foi adjudicado.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Consulado provincial.

Avisa-se por esta repartição, que no dia 20 do corrente abre-se o praso para recepção dos differentes impostos provinciaes consignados na lei do orçamento vigente de 1872 - 73; os quaes devem ser satisfeitos dentro de 30 dias sem dependencia da multa de 6 0[0], em que incorrerão os contribuintes, que o deixarem de fazer nesse prazo legal.

Consulado provincial, 11 janeiro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Commando superior.

Por esta secretaria se faz publico a todos os Srs. officiaes e praças que requereram ser inspeccionados da saúde, que pelo Illm. Sr. coronel commandante superior foi convocada a junta medica para o dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã; devendo portanto comparecerem nesta secretaria no supradito dia e hora.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 22 de fevereiro de 1873.

O secretario interino,
José Marcellino Alves da Fonceca.

CORREIO GERAL.

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta cidade, para as pessoas abaixo mencionadas.

André C. Pereira, Angelo José da Fonseca Ramos, Antonio de Araujo Santos, Camille Marville, Delminda Thereza da Silva, Delio Luigio, Emilia de Moraes Ferreira, Eduardo de Moraes, Felesmina Josephina Bento de S., Francisco Rodrigues Monsão, Frederico Dias de Sá, Francisca de Paula Rosa, F. Theophilo da Rocha Bezerr, Felippe P. Nabuco de Araujo, Guilhermina de Siqueira e Silva, Geovani Caluchio, Gustavo Guilherme Gonçalves, Isabel Maria da Conceição, Julio A. Teixeira de Macedo, Ismael Francisco de Barros, I. I. Smedle, Hermina Mafra, Joaquim de Oliveira e Souza, Joaquim M. da Silva, José Antonio Fernandes Fradique, José Ferreira de Souza, José I. de Medeiros Rego, J. L. da Cunha Alcanfor, Luiza F. de Souza Mello, Luiz Keller, Miguel Bernardo, Manoel Raposo P., Manoel de C. Barreto, Manoel P. dos Santos, S. Ferreira de Souza, Thomaz A. Espiuca, V. Ferreira de Barros Araujo.

Administração do correio de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1873.

O encarregado do registro,
Amaro G. da S. Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO.

IMPORTANTE E SUBLIME NOVIDADE
(PRIMEIRA E ULTIMA DESTE ANNO)
VIVA A BELLA E AGRADAVEL

FOLIA CARNAVALESCA
GRANDES
BAILES DE MASCARAS
NOS
Salões deste theatro
NOS DIAS
Segunda 24,
E terça 25.

Os bailes começarão ás 9 horas e acabar-se-ha logo que tocar o grande

Galope infernal.

Será rigorosamente observado o regulamento policial.

PREÇOS.

Camarotes com 5 entradas	10$000
Entrada para cavalheiro	2$000
Dito para dito vestido de dama	2$000
Dama vestida de homem	2$000
Dita vestida de dominó	2$000
Ditas mascaradas, ou sem mascara	Gratis.

O director do baile,
A. Cunha.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Lisboa e Porto.

A galera *Asia* a sahir em poucos dias recebe carga a frete mais barato do que outro qualquer navio; tem excellentes accommodações para passageiros. A tratar com Tito Livio Soares: rua do Vigario n. 17, 1. andar.

Rio de Janeiro.

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue *Cecilia Catharinense*, por ter a maior parte de sua carga engajada, e para a que lhe falta e escravos a frete trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

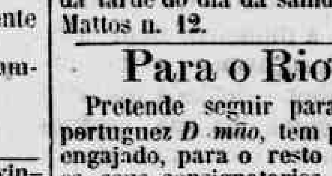

O vapor *Ipojuca* commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26, encommendas até o dia 27, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir para o porto acima o brigue portuguez *D. mão*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

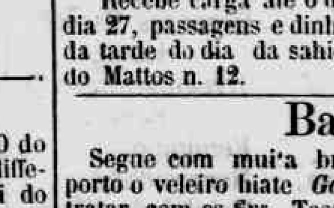

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 27, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia.

Segue com muita brevidade para o indicado porto o veleiro hiate *Garibaldi*: carga e frete á tratar com os Srs. Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Horisonte.

Keller & C. consignatarios deste navio chegado hontem de Antuerpia avisam aos recebedores da carga—á ordem—de terem a bondade de comparecer no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 55, afim de darem seus nomes.

Recife, 19 de fevereiro de 1873.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

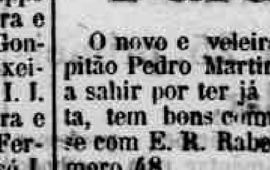

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco, é o primeiro navio a sahir por ter já a maior parte da carga prompta, tem bons commodos para passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

Para o Porto

a galera portugueza *Firmeza*, capitão Justino Rodrigues Cardoso, vai sahir com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

— Para o Aracaty em direitura, sahe nestes oito dias, o hiate nacional *Maria Amelia*, de 1ª classe, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis, já tem metade de seu carregamento engajado: para o resto trata-se com seu consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Para o Rio Grande do Sul

Para o porto acima pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, tem parte de seu carregamento, e para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para a Bahia.

O navio Italiano *Margherte*, recebe carga a frete barato para o porto acima, para o qual segue em poucos dias: a tratar com os consignatarios E. A. Burle & C.

Para o Rio de Janeiro

o lugre portuguez *Almedina* vai sahir até o dia 24 do corrente, e póde receber ainda alguma carga: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
diversas fazendas, um cavallo, diversos objectos, dividas, e um terreno no lugar Prato Grande (engenho Capricho)
QUARTA-FEIRA 5 DE MARÇO
Espolio do subdito portuguez Domingos Antonio Fernandes.

O agente Martins fará leilão no dia 5 de março proximo futuro, por autorisação do Illm. Sr. Domingos Maria Gonçalves encarregado do consulado portuguez nesta provincia, de diversas fazendas, um excellente cavallo, diversos moveis, dividas e uma parte de terra no lugar Prato Grande do engenho Capricho, do termo de Agua Preta, comarca de Palmares; sendo que as fazendas se acham avaliadas em 154$350, moveis e o cavallo em 205$000, dividas na importancia de 213$000, e o terreno em 1:000$000; todos estes objectos se acham depositados em mão de Joaquim José de Arolla.

O leilão terá lugar no dia acima, no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 1,984 com 800$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (40.ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares (41ª), que se extrahirá na terça-feira 4 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

AVISO

Está fugido o moleque Leobino, alto, secco, canellas finas, com marcas de feridas e uma ainda sarando, bigodes, traja roupa de serviço; é conhecido na Boa-Vista e nos arrabaldes da cidade, principalmente na matarineira: quem o apprehender leve-o ao sitio do Arraial, ou o recolha á casa de dettenção, que será recompensado.

Não é monopolio

Está decidido que é inveja. Já não pergunto ao Sr. Moreira e sim scientifico ao respeitavel publico e a meus freguezes que só os cigarros que não são vendidos com o nome de Figueiredo, são os vendidos em casa dos Srs. Joaquim Bernardo dos Reis, Bourgard & C., Joaquim José de Azevedo e Lapa Primos, e todos os demais que não tiver o nome que acima digo, não são por mim fabricados; declaro por este annuncio por ter o Sr. Moreira mitado minha chapa, com o mesmo nome de Maurity, e até mesmo o annuncio que botei ao lado de cada masso, elle para melhor imitar botou tambem; consta-me que fez isto para servir a um de meus freguezes, porém, scientifico ao Sr. Moreira que não tive só essa lembrança do nome de Maurity e de outros como o Sr. não deve ignorar, tenho ainda muitos e boas qualidades de fumo para servir a meus freguezes, lembrança essa que o Sr. nunca teve e sim esperou que eu tivesse para tambem *roer esse ossinho*. Não sei se me entende.

O Figueiredo.

Fugio

a 20 do corrente o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, cannóto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 cerolas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e 1 chapéo de palha de arroz; em dinheiro levou 51$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que será generosamente recompensado.

Ao Sr. Jorge de Couza.

Cruz, cruz, cruz, pé de pato, eu te desconjuro, diz o que queres, da parte de Deos e da Virgem Maria, jezuita de casaca, foste atacado de hydrophobia, ou estaes allucinado? Que aranzel é este que vem no jornal do Recife sob a tua assignatura? Quereras porventura substituir o Dr. O' Pestana nos seus suculentos escriptos? Parece que não, porque para esta vaga existem muitos candidatos de grande erudicção; verdade é, que no que diz respeito a oratoria e poetica, ninguem poderá por certo conquistar-te a palma.

Lamartine.

Fogões economicos.

Nova qualidade de fogões para cozinhar, os quaes contém em si fornos para assados e caldeiras para agua, de diversos tamanhos, pelo que se tornam recommendados pela sua boa qualidade e economia; assim como os já conhecidos fornos francezes, fogareiros para aquentar ferros com muita brevidade, guarda comida e ferros para alfaiate e chapeleiros: tudo na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova) loja de ferragen de Souza e Guimarães.

Escravo fugido.

Continúa fugido o escravo Luiz, que tem os seguintes signaes: 22 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, pardo, barbado, cabellos carapinhos, rosto redondo, tem uma perna inchada de erysipela, e levou roupa de embarcadiço. Presume-se que esteja no engenho Sant'Anna, em Santo Amaro de Jaboatão, onde tem parentes. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, ns. 92 e 94, que serão generosamente gratificados.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

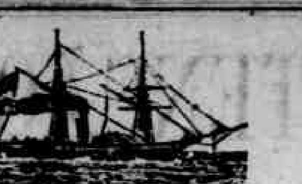

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Mascaras para o carnaval.

O mais importante sortimento que tem vindo de mascaras de massa, de arame e de seda, nariz com oculos, barbas etc., á preços muito baratos tanto em grosso como a retalho.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.
Estojos de viagens com os pertences necessarios para barba.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças; tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua da Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Mascaras.
Mascaras.
Mascaras.

Acabam de chegar grandes facturas de mascaras com todos os sortimentos, para vender-se em grosso e a retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

PHARMACIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Catalogo de novos medicamentos, tonicos, estimulantes e estomacaes, recentemente descobertos pelos melhores pharmaceuticos e chimicos da Europa
A SABER:

PREPARADOS DE AROUD.—Vinho ferruginoso de quina, tonico estomacal, reparador das forças dos convalescentes, nas febres typhoides, nas perdas de sangue, etc., etc.
— Xarope concentrado, com balsamo de tolú e todos principios nutritivos soluveis do extracto de carne de Liebig, medicamento mais poderoso para os phtysicos, nas affecções catarrhaes, etc., etc.
— Xarope de casca de laranjas amargas, com todos os principios nutritivos soluveis do extracto de carne de Liebig, o mais poderoso dos analepticos, para os temperamentos delicados e nervosos, estomal por excellencia, etc., etc.
ANDURAN.—Vinho ante-gotoso ante-rheumatico, como grande especifico.
FALIERES.—Xarope ante-nervoso e inalteravel de bromureto de potassio, medicamento especial contra as affecções nervosas e convulsivas.
SHERRY-KINA.—Vinho de quina, tonico ante-febril de um gosto agradavel, superior ao Madeira, e Vermuth.
THOMMERET GELIZ.—Granulos xaropes, banhos sulfo-acidos, para o tratamento das molestias de peito, garganta e de pelle, de um grande proveito para os orgãos respiratorios.
CHEVRIER.—Vinho e elexir de Cocado, Pérou, tonico de um gosto agradavel, estimulante, nutritivo e estomacal; empregado com grande vantagem nas crianças debeis, nas mulheres chloroticas, atacadas de flores brancas, nos velhos fracos pela idade e pelas molestias, na atoniados orgãos digestivos, nas gastrites, gastralgias, etc., etc.
CARPENTIER.—Vinho ferruginoso de rhuibarbo, tonico e purgativo agradavel sem produzir constipações nem alterações no estomago.
SAVORY E MOORÉS.—Emulsão pancreatica, muito estomacal, com grande proveito no tratamento da phtysica, podendo ser empregado com grande vantagem, quando o oleo de figado de bacalháo não possa ser tolerado no estomago dos doentes; sendo o unico remedio que com efficacia facilita a digestão do oleo, fazendo apparecer o appetite e o augmento da nutrição, etc., etc.
CHANTREL.—Confeitos de bromureto de potassio, grande especifico contra as affecções nervosas, ataques hystericos, epilepsia, tosse convulsa, coqueluche, insomnia, tristeza, delirio e todos os incommodos que tem por causa o erethismo nervoso.
MESTEL.—Granulos de sub-nitrato de Bismuth. Este medicamento é d'uma grande efficacia contra as diarrhéas, cholerina, dysenteria gastralgia e nos casos de digestões difficieis e dolorosas.
L. BEUF.—Emulsão vegetal de alcatrão. Este medicamento administra-se de uma maneira commoda e precisa. O alcatrão em seu mais perfeito estado de pureza, vantagem que nenhuma outra preparação de alcatrão possue.
DR. CROLA.—Solução de pyrophosphato de ferro e soda. Esta solução constitue um excellente reparador das forças, obra sempre nas pessoas que tendem para chlorose (côres pallidas) anemia fraqueza geral. Este preparado tem a vantagem de não ter nenhum sabor.
GRIMAUD.—Confeitos especificos, para cura da incontinencia da urina, e os incommodos das senhoras chloroticas, etc., etc.
CHAMBARD—Chá tonico purgativo e depurativo, possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre e não tem resguardo nenhum
L BEUF—Coaltar Saponine, emulsão desinfectante energico. cicatrisante das chagas.
H FLON—Xarope linitivo e peitoral empregado com vantagem na tosse frequente, catarrho chronico, coqueluche, e etc. etc.
MENTEL—Granulos de phosphato de cal, medicamento util nas molestias dos ossos, fracturas, diarrheas chronicas, diabetes rachitismo, etc.
HOGG—Pillulas de peprina acidulladas, emprega-se nas affecções gastralgicas, e em todos os casos em que a digestão é difficil ou impossivel. Com grande vantagem.
BLISS KEEN & C.—Extracto hydroalcoolico de condurango, medicamento muito estimulante e depurativo, emprega-se contra a syphilis, scrofulas, rheumatismo, ulceras, etc. etc.
VAUQUELIN DESLAURIERS—Elixir de quina e café-tonino especial contra as febres nevralgicas, enxaqueca, empobrecimento de sangue, fraquesa geral, côres pallidas etc etc.
DR. CROMIER—Pillulas anti-nevralgica, emprega-se com a maior efficacia em todas as affecções nevralgicas, nos incommodos da menstruação, facilitando o fluxo sanguineo.
QUERU—Geléa de oleo de figado de bacalhau aromatisado, com todos os principios activos do oleo de figado de Bacalhau. Esta geléa não irrita o estomago, podendo os doentes usar delle por mouito sem a menor repugnancia. E' um grande especifico para tosse, catarrho consumpção bronchial, tubercular, escrofula, debilidade geral, etc. etc.
JOHNSON—Essencia de salsaparrilha vermelha da Jamaica, empregada como o unico depurativo immediato do sangue.
ELIXIR ANTI-ASTHMATICO—Sedativo Peitoral, applicado com grande vantagem no tratamento da asthma, tosse convulsa, defluxos catharrhaes e todas as molestias dos pulmões.

— No dia 2 de fevereiro desappareceu do engenho Salgadinho um moleque de nome João, preto, de idade de 14 a 15 annos, secco do corpo, pernas finas e testa grande; levou chapéo de palha, camisa de algodãozinho, ceroula de brim de estôpa: quem o pegar e trouxer ao engenho Salgadinho, ou no Recife á rua larga do Rosario n. 24, 2º andar, será bem gratificado.

MUITA ATTENÇÃO.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas á rua do Barão da Victoria n. 28 (outr'ora Nova) pedem muita attenção para os preços abaixo especificados:

MIUDEZAS.

Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação a 3$000 a duzia.
Idem idem cabo branco 2 B a 5$500 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.
Coques modernos a 3$500.
Resma de papel pautado liso a 2$800, 3$, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.
Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$300.
Trança de caracol branca, a 400 rs. o maço.
Idem lisas a 200 rs. o maço.
Microscopios (sem vistas) a 2$000.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Indispensaveis de couro da Russia a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (hoje grande novidade) a 4$000.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisas a 6$000.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de meias para homem a 3$, e 5$ 6$000.
Idem idem para senhoras a 4$ e 7$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Grosa de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem idem lisos a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de grosdenaple, idem.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Mascaras baratas.
Chapéos para senhoras a 8$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco de oleo oriza e philocome a 1$000.
Idem idem antique a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Tonico oriental de Kem a 1$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, o que ha de melhor, 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.
Idem idem com flores a 1$500.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Agua de cologne, banha em frascos e muitas perfumarias de gosto e baratos.

QUINQUILHARIAS

Mascaras, brinquedos para crianças, bollas de borracha, tambores, cobras de madeira, etc., e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flôres.
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

BAZAR NACIONAL
RUA DA IMPERATRIZ N. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

GROSDENAPLES PRETO A 2$000

Vende-se grosdenaple preto a 2$, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.

Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$, 4$, e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A 1$500.

Vende-se cortes de brim para calça, a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão, a 3$000, 4$500, 5$, 6$, e 8$.

CHAPÉOS DE PALHA A 2$000.

Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500 3$ e 4$000.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão americano, 4$, 5$, e 6$.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000

Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$, 4$, e 5$.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se camisas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$, e 8$.

CHALES A 800 RS.

Vende-se chales de lã, com quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$, 3$500, 4$ e 5$.
E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro—Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

Vende-se um grande sortimento de dominós de todas as qualidades, para homens e meninos, a preço de 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 8$000.
Vende-se um grande sortimento de vestuarios a caracter pelo barato preço de 5$, 8$, 10$, 15$, e tambem se alugam.
Vende-se um grande sortimento de mascaras de massa e de arame para homens e meninos por baratissimo preço, e outras fazendas proprias para vestuarios: aqui se vende muito barato.

OLINDENSE A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para vestidos, a 640 e 800 rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.

Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.

Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.

Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, a 1$600, e 2$200 o metro.

AOS SENHORES D'ENGENHO
CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para apromptar o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.
Tira-se a meladura das taxas de coser, botea-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.
Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.
Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assecar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cosido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fôrmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.
Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios de dito apparelho, depois do risco que correrma com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.
A' tratar com os Srs. Samuel Power Johnston & C., á rua do Apollo ns. 38 e 40.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
OPERADOR E PARTEIRO
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

CAZA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Escravos fugidos
200$000

Ausentaram-se dous escravos irmãos, sendo um de nome Lourenço, com 26 a 27 annos de idade, estatura regular, cheio do corpo, côr clara, cabellos estirados, rosto redondo e sem barba, levou calça e camisa branca, chapéo de feltro preto. O outro de nome André, da mesma estatura, mais novo um pouco do que o outro, tendo os mesmos signaes do irmão, sendo comprados: Lourenço ao Sr. Claudino d'Albuquerque Mello, da comarca de Patos, da providcia da Parahyba; e André ao Sr. João Francisco Gomes de Arruda, da comarca do Limoeiro, tendo fugido aquelle no dia 21 do corrente (janeiro), e este hoje 30 do mesmo. Suppõe-se que seguiram a estrada do Limoeiro á Serra do Teixeira. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e os conduzam á rua do Apollo n. 30, armazem de assucar, que se gratificará com a quantia acima.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Ensino particular.

Salvador Henrique de Albuquerque, presta-se a ensinar por casas e collegios particulares, nesta cidade e seus suburbios, todas as materias do ensino elementar, a alumnos de um e outro sexo.
Ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria; e todas as tardes em sua casa póde leccionar aos estudantes de preparatorios que precisarem de habilitar-se para o exame de portuguez.
Tambem ensina geometria e arithmetica com todo o desenvolvimento e applicações.
Os senhores que se quizerem utilisar do seu prestimo, podem procura-lo no largo do Paraizo n. 8, segundo andar; pela manhã até as 9, e a tarde das quatro horas em diante.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deos n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

— Quem precisar de uma escrava cozinheira, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

Escravo fugido
150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Srs. foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.
Pede-se á todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem Segundo, que receberá a gratificação acima declarada.

200$000.

Ausentaram-se dous esravos irmãos: sendo um de nome Lourenço, de idade de 26 a 27 annos, estatua regular, cheio do corpo, cor clara, cabellos estirados, rosto redendo, e sem barba, levou calça e camisa branca, e chapéo de feltro preto; e o outro de nome André, da mesma estatua, mais moço um pouco do que o outro, tendo os mesmos signaes do irmão. Foram comprados: Lourenço ao Sr. Claudino de Albuquerque Mello, da comarca de Patos, provincia da Parahyba, e André ao Sr. João Francisco Gomes de Arruda, da comarca do Limoeiro; tendo fugido aquelle no dia 26 do corrente (janeiro) e este hoje 30 do mesmo; suppõe-se que seguiram a estrada do Limoeiro á Serra do Teixeira: roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehendam e os conduzam á rua do Apollo n. 30, armazem de assucar, que se gratificará com a quantia acima.

— Alugam-se duas mei-aguas novas ns. 9 e 11 na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & Companhia

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé, no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.
Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

Escravo fugido.

Acha-se fugido desde o dia 9 de janeiro deste anno o escravo Antonio, crioulo, de idade 22 annos, estatura e corpo regulares, côr preta, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos á flor do rosto e amarellos em virtude do vicio de embreaguez a que se entrega, dentes alvos; consta que se aluga como forro, já em Santo Amaro e já em outros lugares desta cidade roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e conduzam-no á casa de seu senhor Miguel José de Almeida Pernambuco, á rua do Barão de S. Borja (antiga rua do Sebo) n. 28.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.
A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.
Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes. hydropesia e ictericia, etc., etc.
Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,
A qual é preparada sómente pelos unicos
Propurietaos,
Agentes

Methodo Castilho.
Rua da Penha n. 25, primeiro andar,

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialide aos pais de seus alumnos, que está aberta a sua aula desde o dia 7 de janeiro; na rua da Penha n. 25, 1.º andar, aonde recebe pensionistas por preço commodo: o mesmo professor promette muito se esmerar no adiantamento de seus alumnos.

— Está fugido desde o dia 23 de junho do anno de 1871 o escravo Luiz, mulato, alto, cabellos bem crespos e principiando a buçar. Tem um pequeno signal de cabellos no queixo; e no braço direito as lettras — L. F. N. Sabe ler, trabalha de pedreiro, envernisa e pinta.
Este escravo tem um irmão liberto, que trabalhava (e pode ser que ainda trabalhe) de machinista de vapor n'um engenho de Abreu de Una.
Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e façam-no conduzir á rua da matriz da Boa-Vista, casa n. 33, onde receberão 150$000.

— Precisa-se de um amassador e forneiro para fóra da cidade, paga-se bem: a tratar no caes do Apollo n. 69.

JULIO

Na rua de Santa Izebel n. 9, aluga ou vende vestuarios a caracter ou a fantasia por diminuto preço, são bem conhecidos seus vestuarios.

Aluga-se

Precisa-se duas amas, sendo uma engommadeira e outra cozinheira, para casa de pouca familia, e paga-se bem agradando: a tratar á rua do Visconde de Goyanna, out'ora Mondego, casa n. 42.

— Aluga-se o 2.º andar da casa n. 19 da rua do Nogueira: a tratar na rua do Apollo n. 20.

20$000 de gratificação.

Fugio na noute de 19 do corrente mez, da Estancia, um cavallo pedrez, sellado e enfreiado, sendo grande e de clinas curtas: quem o achar pode leva-lo á rua do Trapiche n. 8, que será promptamente gratificado.

— Previne-se ao dono da casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2, que não entregre os objectos constantes da cautella de n. 786, e das lettras C e B, senão ao proprio dono, visto o mesmo ter perdido-a.

Ao Sr. Francisco Cordeiro Falcão.

Peço que diga se a burra que comprou, segundo seu annuncio publicado na *Diario* de 20 do corrente, se é castanha, se tem a sarneia grossa, por ter tido gerimum, se tem leves signaes nos peitos, por ter sido de corroça, a mão junto ao e seo mais grossa (a esquerda), muito mansa, não me lembro dos ferros, foi do engenho Bello Monte de Pão d'Alho, a qual furtaram na noute de 19 para 20 do mez passado, no Pôço da Panella; não mando ver por não saber onde é o seu engenho.

Eustaquio José das Chagas.

Companhia
Santa Thereza

De conformidade com o artigo 15 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no primeiro andar, da rua do Vigario n. 13, no dia 28 do corrente ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno proximo passado.
Recife, 21 de fevereiro de 1873.
O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Companhia
Santa Thereza
Emissões de acções.

A companhia está autorisada a emittir 1000 acções de 50$000 cada uma. As pessoas que desejarem toma-las podem entender-se com os directores Srs. Barão da Soledade, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e Francisco Gonçalves Netto ou com o abaixo assignado, que dará qualquer informação.
Recife, 15 de janeiro de 1873.
O gerente,
Justino J. da S. Campos.

— Dá-se de 6 á 15:000$ a juro modico, sob predios: na rua de Hortas n. 112.

Aluga-se

uma casa na Torre, por um preço muito razoavel, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, 2º andar.

— Na travessa da rua das Cruzes para a dos Quarteis n. 14, 2º andar, ha uma escrava habilitada e com pratica para todo serviço de casa de familia, para alugar-se.

Paço de Camaragibe.

O Sr. Antonio Vasconcellos de Mendonça, morador no Paço de Camaragibe, é chamado á rua Direita n. 84, a negocio que não ignora.

Alagôa de Gatos.

O Sr. Salustiano Pereira Quaresma, filho do Sr. Manoel Pereira Quaresma e genro do Sr. José dos Santos e Silva é chamado á rua Direita n. 84, á negocio que não ignora.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, competentemonte autorisado, lecciona em casa de sua residencia, á rua do Coronel Suassuna, antiga rua de Hortas n. 114 primeiras lettras, e as linguas, latina e franceza, promettendo todo zelo e assiduidade a seu alcance.

— Continúa a estar fugido do engenho California do termo de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, em Pernambuco, o escravo Gregorio, de 19 a 20 annos de idade, crioulo, de mediana estatura, secco do corpo, feições regulares, olhos vivos, testa saliente, pés curtos e dedos iguaes, com falta de dentes na frente, tem uma marca de queimadura na barriga, e algumas de castigo que tem soffrido por ser muito fujão. Costuma a mudar de nome quando foge e inculcar-se forro, é muito fallante e cantador: quem o encontrar o poderá trazer a este engenho, ou no Recife ao Sr. João Florentino Junior, na rua Pedro Affonso n. 31, que será bem recompensado.

ALUGA-SE

O 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5 com bons commodos para familia; a tratar no armazem da Travessa do Corpo Santo n. 25.

Comedorias.

Na rua Estreita do Rozario n. 35, 1.º andar (casa de familia), fornece-se comedorias para fora com asseio e promptão, e preço commodo.

— Na rua Duque de Caxias n. 44 se dirá quem dá algum dinheiro a juros sob hypotheca nesta cidade.

— Fugio no dia 21 de janeiro, o escravo Napoleão, Angola, estatura de 8 palmos, tem buço de barba, cara lisa sem suissa, pés grandes, tem marca de feridas na porna, levou calça de brim pardo e camisa de estopa: quem o pegar será bem recompensado pelo Sr. Sebastião José Mendes, morador nos Afogados, sitio do Boé.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63. e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$ em bilhete inteiro de n. 2795, e quatro quartos de n. 681 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (40ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares, que se extrahirá no dia 4 de março proximo vindouro.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para ma.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 22 de fevereiro de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Ausentou-se, desde o dia 2 de fevereiro deste corrente anno, o preto de nome Benedicto, de 25 annos pouco mais ou menos, crioulo, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carpina, estatura alta, espadaudo, barbado, um pouco tato, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz ou marca por cima do pé esquerdo, que foi um talho de toda largura do machado, nasceu no engenho Bujury de Goyanna, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na cidade de Goyanna, onde tem mãi e parentes, e deste ao Exm. Barão de Nazareth, tendo tambem passado muito tempo no Recife, levou em sua companhia um menino orphão, de 13 annos de idade, pardo claro, bom cabello e calado, cujo menino é tutellado. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo queos pegando leve-os a rua da Penha n. 5, ou no engenho Furna, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, que será generosamente gratificado!

CURSO NORMAL
Propagadora da Instrucção.

De ordem do conselho director da parochia de Santo Antonio faz-se publico, que a matricula para o curso normal de senhoras, fecha-se no ultimo dia deste mez; assim como, que se acham designados os dias 27 e 28 do corrente para ter lugar os exames das senhoras que se quizerem mostrar habilitadas nas materias do 1.º anno, afim de passarem logo para o 2.º: e pois, aquellas senhoras que estiverem nesse caso, tratem quanto antes submetter os seus requerimentos ao conselho.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua da Conceição n. 8: os pretendentes dirijam-se ao café Imperatriz.

Aviso.

Uma pessoa competentemente autorisada pela directoria geral da instrucção publica, declara a quem interessar possa que continúa a leccionar, não só nesta cidade como em seus suburbios todas as materias que constituem o ensino elementar, e bem assim o ensino de alguns preparatorios: á pessoa que quizer utilisar-se de seu prestimo dirija-se a typographia commercial do Sr. Geraldo, á rua estreita do Rosario n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na padaria da travessa da rua dos Pires n. 9.

Precisa-se

de uma ama de leite: na rua do Rosario da Boavista n. 30.

Terrenos.

Em Bebvribe a 3$, 6$, 8$ e 10$ o palmo, com fundos para o rio, na povoação: á tratar nos domingos com o Sr. Medeiros.

Attenção.

O Sr. Antonio José Ferreira, tenha a bondade de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

Attenção

Pereira da Silva & C., proprietarios da loja do pavão, á rua da Imperatriz n. 60, rogam a todos os seus devedores desta praça a virem saldar seus debitos até o fim do mez de fevereiro corrente; e todos aquelles senhores que se acham com seus debitos atrasados e não tiverem vindo pagar durante este praso, terão de ser incommodados judicialmente.

Engenho

Arrenda-se o engenho Cidade de Paris, sito na freguezia do Cabo, distante tres legoas da estação de Olinda, tem muito boas obras, é bom d'agua e de excellente producção: a tratar com o proprietario, no sitio S. Fidelis, no mesmo engenho.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, arvores fructiferas e agua potavel: á tratar na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e idade de 15 á 16 annos: á rua da Moeda n. 29.

Criado.

Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava, para criado: na padaria da rua do Rangel n. 9.

= Um morador á rua de Marcilio Dias, out'rora Direita, não podendo supportar tanta atrocidade, pede á Illma. camara municipal ou a quem directamente competir, uma providencia energica, no sentido de coarctar a requintada malvadez de certos carroceiros pela maneira desapiedada com que tratam os pobres animaes que ditos vehiculos puxam, não só em relação ao peso enorme de que os sobrecarregam, muito alem de suas forças, como tambem pelo barbaro e infernal castigo que os sujeitam, maxime em um paiz de civilisação como o nosso.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 10 a 12 annos, com pratica de taverna: a tratar na rua de Santa Thereza n. 15.

Caixeiro.

Nó hotel de Apipucos precisa-se de um menino para caixeiro, preferindo algum que tenha pratica.

— Precisa-se de um amassador: na padaria de Santo Amaro das Salinas n. 77. Na mesma se compra um ou dous escravos de meia idade.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 30 precisa-se do um ou dous homens para moer café.

Escrava

Aluga-se ou compra-se uma escrava que cozinhe e engomme: na rua 7 de Setembro, esquina da rua Formosa n. 13.

Cozinheiro.

Na rua do Imperador n. 75, loja, precisa-se de um bom cozinheiro.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos: á tratar no armazem do Campos: á rua do Imperador n. 28.

= Aluga-se uma casa na rua da Praia do Caldereiro n. 21; a tratar na rua do Livramento n. 23

CRIADO.

Precisa-se de um menino, de 12 a 14 annos de idade, forro ou captivo, para criado de uma casa de pequena familia, com tanto que saiba fazer compras e entenda de serviço de copeiro. A tratar na rua do Capibaribe n. 40.

Attenção.

Quer-se alugar uma escrava para o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

Com urgencia.

Precisa-se de uma cozinheira idosa para casa de pouca familia: a tratar na rua da Alegria n. 40.

Na fundição do Starr.

Precisa-se de um habil moldador em ferro, e de um ferreiro que seja capaz de fazer obras pesadas e com perfeição; os que estiverem nestas condições podem apparecer no escriptorio daquella fabrica.

Precisa-se

de uma engommadeira perita, para duas pessoas, pagando-se bom salario: a tratar na rua da Alegria n. 38.

LIÇÕES DE FRANCEZ

Edgard Cambaro dá lições de francez, tanto para fallar como escrever esta lingua em pouco tempo e por methodo muito facil: na rua da Aurora n. 41, 2.° andar.

ADOLPHO BURGOS
ADVOGADO
RUA DO IMPERADOR N. 37, 1.° ANDAR.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma senhora que queira ir em companhia de uma familia para Portugal, pagando-se a passagem e mais despezas, gratificando-se-lhe o seu trabalho: quem estiver nestas condições dirija-se á rua estreita do Rosario n. 9.

Sorvete.

Hotel da Independencia.

Rua do Imperador n. 32.

Ha todos os dias das 5 horas da tarde em diante, sorvete de todas as qualidades.

— O agente de leilões, Francisco Ignacio Pinto, pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, e daquella hora em diante em casa de sua residencia na rua do Visconde de Goyanna n. 58, (outr'ora rua do Mondego, casa em que morou o Sr. João da Cunha Neves).

Excommungado.

Acabo de sahir a luz e acha-se á venda esta linda polck da actualidade, composição do muito sympathico maestro J. Poppe: á rua Nova n. 11, armazem de musicas do Azevedo.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro: na padaria da rua do Rangel n. 9s

— O Illm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, tem uma carta na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o comprar: na rua do Imperador n. 16, 2.° andar.

Attenção

Furtaram da rua do Sol, hoje Marquez do Herval, n. 15, um par de oculos de ouro, de grão n. 5, para miope: a pessoa a quem for offerecido, o apprehenda e leve-o á mesma casa, que será generosamente recompensada.

Aluga-se

A casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Attenção.

Quer-se alugar uma mulher livre para o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia: á tratar na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Livre ou escrava.

Precisa-se de uma ama ainda mesmo de meia idade para uma familia de duas pessoas: a tratar na rua do Cabugá n. 3 A, loja do Collar de ouro.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia composta de duas pessoas: no largo do Paraizo n. 28, paga-se a quantia acima.

— Precisa-se de uma escrava para alugar se para duas pessoas: na rua Direita n. 61.

Bom negocio.

Vende-se 25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda: nesta typographia se dirá.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3° andar do sobrado da rua do Padre Floriano com 5 quartos, 2 salas, cozinha e cambrone: a tratar na rua larga do Rosario numero 22.

Escrava.

Precisa-se alugar uma para o serviço interno: na rua da Cruz n. 28, 1.° andar.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.° tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.° é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.° é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Na rua da Imperatriz n. 47, 1° andar, uma senhora tendo já grande pratica do ensino, recebe discipulas de piano, musica e desenho.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para uma só pessoa: na rua do Rangel n. 9, 2° andar.

A M A Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, á rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão n. 37.)

AMA Na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava, pagando-se muito bem.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para duas pessoas: paga-se bem: na rua Direita n. 10.

Ama Precisa-se de uma que saiba engommar: no Caldereiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

AMA Precisa-se na Torre, de uma ama para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, 2° andar.

— Precisa-se de uma ama de leite na Capunga á tratar na rua da Amizade n. 45.

AMAS Para pequena familia precisa-se alugar 1 cozinheira e uma engommadeira, peritas e de boa conducta. Paga-se bem, preferindo-se escravas. A tratar na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar, de 10 ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar na rua do Hospicio n. 45.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar bem, para uma casa de familia, paga-se bem: na rua Nova, loja n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, ou lavar e engommar: na rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova.

AMA Precisa-se de uma ama muito boa cozinheira, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Livramento n. 6, loja.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: a rua do Duque de Caxias n. 54.

Ama de leite.

Precisa-se de uma na rua do Cabugá n. 6.

Companhia pernambucana de navegação costeira á vapor.

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a reunirem se em assembléa geral no dia 24 do corrente a 1 hora da tarde no 1° andar de seu predio n. 12, afim de cumprir-se o disposto no artigo 24 capitulo 5 dos estatutos.

Recife, 12 de fevereiro de 1873.

Os directores
Saunders Brothers & C.
Keller & C.

— Aluga-se o armazem e o primeiro andar da casa n. 20, da rua do Bom Jesus: á tratar com Cramer Frey & C., n. 62, da mesma rua.

— O abaixo assignado previne a todos os Srs. que se dignaram assignar um volume de poesia de seu finado irmão o bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, que breve tem de sahir do prelo, que as unicas pessoas encarregadas de recebimento das respectivas assignaturas, são os Srs. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e o Rvd. conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.

Recife, 18 de fevereiro de 1873.
João Vicente de Torres Bandeira.

Uma pergunta ao Sr. Moreira da rua Imperial

E' o senhor o proprietario da chapa e titulo dos cigarros á Mauritz e outro, ou é o Figueiredo do becco Largo? O senhor diz em seus massos de cigarros, que é o inventor, não sei como póde ser Vmc. o inventor hoje, quando elle ha mais de um anno diz: o fabricante pede como inventor destes cigarros, que os consumideres reparem para a firma do rotulo, visto haverem muitos fabricantes imitantes. Vmc. diz hoje a mesma cousa, isto é Vmc. querer tirar o direito a quem pertence, pois alem da chapa ser igual Vmc. ainda diz, do lado do masso o mesmo que elle, para poder confundir os consumidores; é mão isto de parecer-se com outro para poder assim vender sua fazenda.

— Na rua da Palma n. 65 faz-se filhós com perfeição, assim como aluga-se uma preta que sirva para vender na rua.

— Precisa-se de um homem para puchador de roda, e um menino para recebedor de papel: n'esta typographia.

— Acha-se fugido desde o dia 12 de dezembro do anno proximo passado o moleque Altino, de 15 para 16 annos de idade, com os signaes seguintes: côr fula, secco do corpo, olhos vivos, pernas finas, é muito ladino, levou vestido calça e camisa de algodão de listras; suppõe-se elle andar mesmo pelo Recife, ou pelo matto, na freguezia de Ipojuca, no engenho Pinderama, onde tem um irmão forro: roga-se a apprehensão do dito escravo e leva-lo em Olinda no sitio denominado Jardim Botanico, aos seus senhores, que além de gratos, recompensarão generosamente.

Aula particular.

José Carlos da Costa, professor provisionado pela instrucção publica, tem aberto sua aula particular de instrucção primaria, na rua da Guia n. 42; offerece seus prestimos aos pais de familia, para quem delles quizer se utilisar.

Saques

Sobre o Porto, saccam Cunha Irmãos & C., a praso e á vista; rua da Madre de Deus n. 34.

Rua Direita n. 120.

Aluga-se a loja deste predio, propria para um bom estabelecimento commercial, com duas frentes, e tem agua da companhia de Beberibe. Tambem se faz negocio com a armação e gaz que existe na mesma: a tratar na rua do Imperador numero 81.

Deseja-se

saber onde mora a Sra. D. Alexandrina Francelina de Souza Marinho, outr'ora moradora á rua do Calabouço n. 16, e o Sr. Manoel Archanjo de Mello, que foi empregado publico em Sergipe, para se lhes entregar cartas vindas daquella provincia, á rua do Cabugá n. 1.

COMPRAS.

— Compram-se algumas casas terreas que sejam em boas ruas: na rua de Hortas n. 112.

VENDAS.

CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se duas casas terreas de taipa, coberta de telha e em chãos proprios, cujo terreno tem 46 palmos de frente e 26 braças de fundo e com bastantes fructeiras: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 80.

VENDE-SE

a armação de amarello invernisada e toda envidraçada da loja da rua do Bom Jesus n. 39 propria para qualquer negocio, na mesma casa, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma.

Araruta verdadeira

Admira o preço.

Vende-se araruta superior a 500 rs. o pacote de uma libra, para acabar, assim como vende-se em grandes porções por preço commodo: na travessa da rua das Cruzes n. 4, e na rua do Vigario Theporio n. 26.

VIGOR DO CABELLO
DE
AYER

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa a sua esbelteza do que o cabello. Sejam as nossas feições as mais triviaes e tenhamos um cabello bonito, eis-nos com um grande encanto em nós; pelo contrario, seja o cabello ruço e aspero, e eis que toda a nossa physionomia, por mais expressiva que seja por si só, esmorece e assume um aspecto de velhice. Não é debalde que em geral se põe tanto cuidado em conservar o cabello com aquelle brilho e viço, que é proprio do da gente moça; porquanto é o cabello aquella parte do corpo que mais fielmente demarca os passos da idade. Está visto que não podemos deter a marcha do tempo; mas com o auxilio da sciencia podemos bem prolongar por muitos annos o nosso frescor e a saúde. Ora, de ha muito tempo, ajudados por alguns chimicos e medicos illustrados, estavamos a perscrutar nos reinos mineral e vegetal, as virtudes que fossem mais apropriadas para a conservação do cabello. Agora offerecemos ao publico esta preparação que já tem merecido a approvação cordial e a gratidão de milhares, que teem lançado mão della. Uma experiencia já bem longa e geral tem deixado plenamente provado que algumas vezes esta preparação faz o cabello nascer de novo, e que sempre restaura-lhe a côr e impede a sua queda prematura que é o signal do declinar dos annos. Não é que ella seja uma tintura, como o são quasi todos os remedios para o cabello, tinturas cheias de prata, extremamente perigosas, e que, em vez de restabelecerem-lhe a côr natural, mancham o cabello ruço com um preto azulado, que fica dizendo a todo o mundo que é uma tintura. E não é só isto: o oxido de prata, uma vez recolhido no corpo, é máo para a saúde, além de ser sujo e de exhalar um cheiro repugnante. Podem haver outras preparações que pretendam ter mais merito do que esta nossa; mas desafiamos que haja alguma que melhor do que esta, produza tudo quanto promette. Não se descobria ainda remedio algum que em todos os casos fizesse vir de novo o cabello nas cabeças calvas, quando as glandes capillares já estão destruidas. Mas, se estas glandes não tiverem desapparecido de todo, o VIGOR fará vir logo o cabello. Isto mostra patentemente que elle produz effeitos não só no proprio cabello, mas tambem na sua raiz. Tambem vê-se a sua efficacia bem demonstrada, quando, com a sua applicação, o cabello fraco, doente e rebentadiço reassume o viço, a cópia e a força da mocidade; e quando deixa de cahir. Este ultimo resultado se consegue ás vezes com bem poucas applicações; e com o uso continuado dellas o cabello se renova, e se estimula o seu crescimento.

Renovação da côr do cabello.—Com uma semana ou duas de uso quotidiano do VIGOR, o cabello ruço, muito secco ou branco, tornar-se-ha fresco e viçoso e voltará á sua côr primitiva. Isto é o que acontece sempre, com tanto que se use do remedio com regularidade e que se sacuda a garrafa antes de se o empregar. Como já dissemos, o VIGOR não é uma tintura nem contém substancia alguma injuriosa. Por isso é que elle não suja as mãos, nem a cabeça, nem ainda a cambraia a mais fina. Com o seu uso frequente e ininterrompido, o cabello fica muito preto, quasi negro.

Depois que elle tem readquirido a sua côr natural, deve-se empregar o VIGOR mais ou menos uma vez por semana, conforme cada um vir que é preciso para conservar-se aquella côr.

Moços e moças que encanecem prematuramente e que já estão cansados de usar de remedios que restituam-lhe a belleza, hão de exultar de alegria ao saberem do que podem alcançar com o VIGOR.

Torna os cabellos macios e brilhantes!!

Evita e cura a queda dos cabellos

Cabellos abundantes e luxuriosos!!

Impede a formação da caspa!

Vigor do Cabello
DE
AYER

VIGOR DO CABELLO
Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

VIGOR DO CABELLO
Vende-se nas principaes boticas.

Promove o crescimento dos cabellos

Não é uma tintura, nem contém substancia alguma perniciosa!!

Elle dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, e faz o cabello crescer abundante e viçoso, como o da juventude. Se o cabello está começando a cahir, algumas dóses do VIGOR param esta queda. Se a perda do cabello é apenas parcial e o pericraneo ainda está coberto de uma felpugem muito fina, está visto, a efficacia do VIGOR se mostra mais depressa do que quando se está inteiramente calvo; e a razão disto é que as glandes nesse caso não estão entorpecidas, de ha tanto tempo, e, por conseguinte, menos tempo levam a brotar de novo.

Para restabelecer-se a côr nas barbas, é preciso esfregar-se muito bem á noite com o VIGOR, e depois passar um panno ou lenço á roda dellas, para conservar-se a humidade ou o calor, até á manhã seguinte. Este tratamento deve ser proseguido por muitos dias, pois a barba leva sempre mais tempo a mudar de côr, do que o cabello da cabeça.

Restauração do cabello. — Muitas vezes, mas não sempre, o VIGOR consegue fazer nascer cabello em cabeças calvas e até de pessoas já adiantadas na idade. Se as glandes se acham somente entorpecidas, elle as estimula de funccionar e póde nascer novo cabello. Se ellas, porém, se acham atrophiadas, estragadas ou pódres, então, está claro, nada póde fazer por ellas.

O cabello que renasce é primeiramente na bórda pegada ao cabello que ainda existe na cabeça, e pouco a pouco vai-se estendendo até o alto da cabeça um cabello que a principio é fino e sedoso. Não se deve escovar fortemente o cabello que está assim começando a rebentar pela cabeça. É bom uma vez por outra passar-lhe uma esponja embebida n'agua morna e acalcar o pericraneo todo com as pontas dos dedos. Isto estimula a circulação e obvia a dureza propria da calva.

VIGOR DO CABELLO
DE
AYER.

Em capas, com os dizeres em portuguez, e com os nomes dos agentes geraes no Brasil—**W. R. Cassels & C.**

Agente desta provincia—**J. O'C. Doyle**, rua do Commercio n. 38.

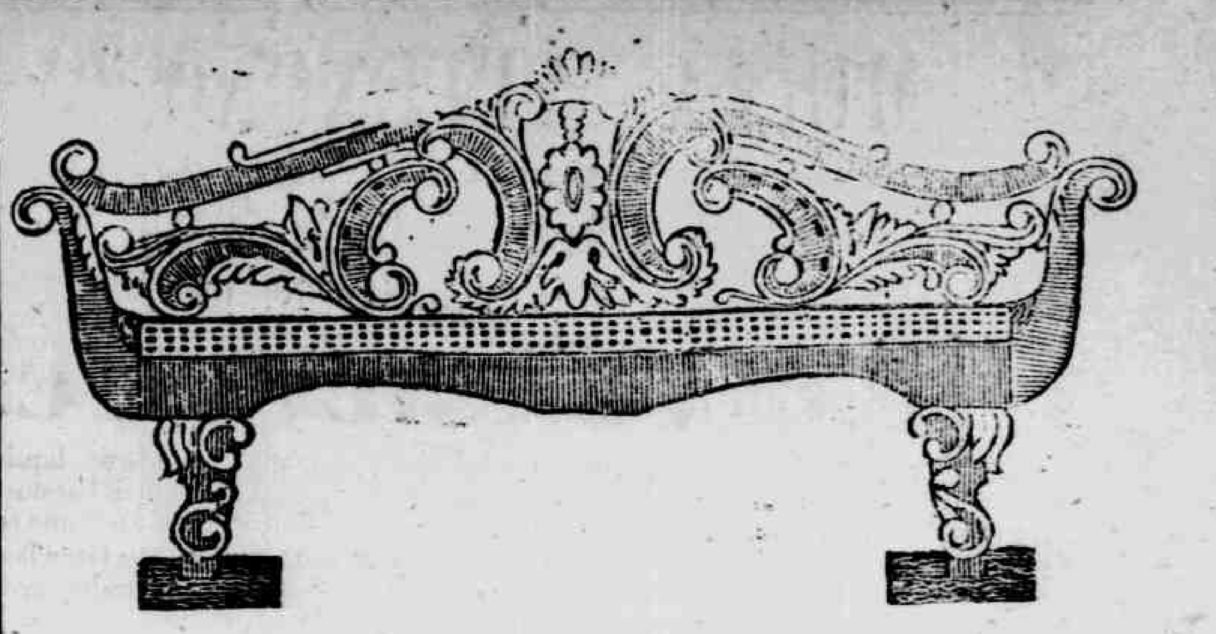

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina teem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, cantoneiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mecanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28.

CONSTIPAÇÃO Enxaquecas Fleumas Asma Bilis
RHEUMATISMOS Nevralgias Impigens Areias etc.
PILULES VEGETALES GAUVIN
PURGATIVES ET DEPURATIVES
55 B.d Sebastopol PARIS
COMO DOSE PURGATIVA TOMAL-AS AO DEITAR-SE
COMO DOSE REFRESCANTE DEPURATIVA COMENDO
SEUS BONS EFFEITOS PODEM RESUMIR-SE NESTAS PALAVRAS
Restabelecer e conservar A SAUDE

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 5 da rua do Rio, na freguezia do Pôço da Panella, com 3 salas, 6 quartos, 1 saleta, despensa, cozinha e quintal murado, cujo predio acha-se concertado, caiado e pintado de novo: a tratar com o commendador Tasso.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

Borracha

Vende-se borracha muito nova para limas a 24 a libra: na rua do Fogo n. 20, taverna.

Tijelos francezes sextavados

De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

— Vende-se, arrenda se ou permuta-se, por terras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado; e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

Um hotel á venda

Dispõe-se de um hotel em excellente localidade desta cidade, bem montado e muito afreguezado, por se achar doente e precisar tratar-se o dono: quem quizer dirija-se á rua larga do Rosario n. 30, que se dirá com quem se deve negociar.

Fazendas em liquidação

NA

LOJA DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas ap lei, como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

GRENADINES

COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado ; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancas de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$. rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listradas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 660 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção,

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$300.

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincha, na loja do Pavão.

Romeiras a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.

Dominós

O Pavão tem um grande sortimento de dóminós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó escossez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada om.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 8$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$?00 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$880.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Nesta grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo : é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 10 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figorins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivas, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem viedo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

Attenção!!!

A MADRESILVA.

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba a Madresilva de receber diversos objectos, como sejam :

Ricos adereços de madreperola brancos e de côres.

Diademas de madreperola, ditos dourados, ditos de massa ou bufalo, ricamente enfeitados, cruzes fingindo brilhantes, cassoletas de plaqué com voltas e sem ellas, imitando ouro, pulseiras douradas, ditas imitando tartaruga, rico sortimento de grampos para cabello, sendo borboletas, besouros e beija-flores e outras muitas qualidades, tudo de muito gosto, rico sortimento de gravatinhas de laços para senhora, sendo velludo, sarja, setim, gaze, escossezas e de uma só côr, fazenda inteiramente novidade.

Lindo sortimento de leques de marfim, madreperola, tartaruga, ditos dourados, com seda e sem ella, além destes de outras muitas qualidades, que enfadonho sería mencionar, tanto para senhoras como para meninas.

Rico sortimento de punhos e gollinhas bordadas em cambraia de linho e camizinhas bordadas para senhoras.

Bonitas guarnições ou dragonas para enfeites de vestidos, assim como os muito desejados cordões de seda, fazenda inteiramente novidade neste mercado.

Rico sortimento de caixinhas com preparos para costura, sendo de tampas de crystal e de outras muitas qualidades e tamanhos, ditas para porta-joias, porta-extractos, ricos porta-relogios, porta-charutos, porta-cinza, tinteiros, castiçaes, tudo são objectos de plaqué, proprios para presentear a qualquer pessoa, assim como diversos objectos para escriptorio, facas para cortar papel, carteiras para notas, caixas para phosphoros, canetas bordadas e lisas, maracás para crianças, sinetes para abrir firmas, caixas contendo uma caneta, um lapis e um canivete, agulheiros e dedaes, todos estes objectos são de marfim, fazenda inteiramente novidade, assim como outros muitos que só a vista dos pretendentes se poderão mencionar.

Vestuarios para crianças, chapéozinhos de seda, sapatinhos de merinó e setim, meias de seda e de algodão, brancas e de côres, tudo para baptisados.

Rico sortimento de babadores para crianças, ligas de seda para senhoras, lenços brancos com ramagens, meias de seda para senhoras e meninas, ditas de fio de Escossia, o melhor que se póde desejar, assim como meias de lã, proprias para senhoras.

Rico sortimento de escovas com costas de baleia, marchetadas de madreperola, para roupa e cabello, e de outras muitas qualidades.

AGULHAS E LINHAS PARA MACHINAS.

A Madresilva acaba de receber um completo sortimento de agulhas e linhas brancas, de côres e pretas para machinas, dos fabricantes Grover & Bakr's, assim como agulhas de todas as qualidades e linhas de seda para bordar e para crochet, ricas capellas com véos e sem elles para noivas, filó branco com bonitas ramagens e com 7 palmos de largura, fazenda especial : só na Madresilva.

Rico sortimento de flores de laranja em ramas e sepas, de todos os tamanhos, para enfeites de vestidos de noivas.

Rico sortimento de collarinhos e punhos bordados e lisos, de linho e algodão, para homens, assim como chapéos de sol com castão de marfim, e outros muitos artigos.

TEM A MADRESILVA

bonito sortimento de jarros, castiçaes com pingentes, garrafas e copos para espiritos, frascos, garrafinhas de diversos gostos, proprias para toilettes, assim como acaba de receber um completo sortimento de espelhos de molduras douradas, de todos os tamanhos, de 3 a 9 palmos de altura e largura regular.

A MADRESILVA

acaba de receber um especial sortimento de luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, assim como tambem para meninas e meninos de 3 annos para cima.

BONECAS.

Rico sortimento de bonecas de todos os tamanhos e com rosto de cêra.

BORDADOS.

A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bordados em cambraia de linho, fazenda inteiramente novidade neste mercado, sendo babados e entremeios.

Finalmente, a Madresilva, além dos artigos que vos faz menção, tem outros muitos que enfadonho seria explicar-vos, por isso a Madresilva espera que vos digneis visita-la mais a miúdo, a qual vos ficará sempre grata.

Cheguem quanto antes ! !

A 5$000 ! 5$000 ! 5$000 !

Lindos chapéos campestres, da ultima moda, para senhora, só na rua do Duque de Caxias n. 60 A. loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira : a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7 ; a ella, em quanto não se acaba.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Vende-se

Cêra de carnauba em saccos : na rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

Mulatinho.

Vende-se um mulatinho chegado do sertão, tendo 15 annos de idade e proprio para qualquer serviço: a tratar na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão avariado

a 3$ e 4$000 : na rua da Imperatriz n. 56, loja da rosa branca.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Na padaria allemã na rua da Guia n. 54, tem para se vender o seguinte :

Ervilhas de tres differentes qualidades, feijão branco graúdo, repolho em barricas, lentilhas, sevadinha (Perle), sagú, ameixas, maçãs e cerejas seccas; tambem tem para vender duas balanças grandes com ganchos e braços, alguns pesos, duas rodinhas de metal para carrinho de mão, uma forma e um forno para fazer hostias e obreias, e uma bomba.

Lãzinhas para vestido a 320 rs. o covado.

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A. outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs a libra : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Libras sterlinas.

Vendé-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Novidade carnavalesca!!!

BOTÕES PARA PUNHOS COM CASCAVEIS, A' VENDA.

51=Bazar da rua Direita=51

A elles ! a elles ! a elles ! que estão se acabando.

O bazar da rua Direita n. 51

Vende :

Granadine com listras de seda para vestidos POR 700 Rs. O COVADO.

As melhores miudezas, botinas e mais outras qualidades de calçado francez, chapeos para senhoras.

Tem um lindo sortimento

Luvas frescas de Jouvin.

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

Parures ou gravatinhas do ultimo gosto, para senhoras,

Artigos de luxo e phantasia,

Tudo por preço mais rasoavel do que em outra qualquer parte.

N. 51—Bazar da rua Direita—N. 51.

Vende-se

duas casas feitas de taipa e em mão estado, edificadas em chãos proprios, na estrada do Caxangá e muito proximas á povoação, tendo o terreno 100 palmos de fundo sufficiente para se edificar um bom predio da dita e sitio, por ser o lugar um dos mais altos da povoação : a tratar com o commendador Tasso.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Bichas

Novamente chegadas. Vende-se

Na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

JEZUITAS A TROTE

Grande galope Para piano.

Por F. Libanio Colás.

Acaba de publicar-se e acha-se a venda este lindo galope com frontespicio especial e analogo, composto pelo muito talentoso e simpathico maestro Colás.

Preço 2$000.

A' rua Nova n. 11, armazem do Azevedo.

Borracha

para limas

Vende-se a 1$200 a libra : na rua do Barão da Victoria n. 63, loja de João Joaquim da Costa Leite.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa. ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porêm a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio ; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres ; em 1869 a segunda em Montevidéo ; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes :

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

BARTHOLOMEU ET C^IA

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & C^a.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na pharmacia de Maurer & C., rua Nova n. 25.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma : no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

Mais delles.

Anneis electricos.

Daquelles anneis electricos, tão uteis para o nervoso, e que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 tem vendido porção ! e que por serem os unicos verdadeiros, muito tem aproveitado ; pelo ultimo vapor veio nova remessa : á elles antes que se acabem. Na Magnolia n. 45, rua Duque de Caxias.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos ;

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade : vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado : ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma casa estrangeira : a tratar na rua do Commercio n. 38, 1º andar.

Vende-se

Duas casas terreas novas, na rua de S. João n. 77 e 79 ; assim como, dous bahus grandes, cobertos de sola, sem uso algum : á tratar na rua de Pedro Affonso, sobrado de um andar n. 1.

Borracha ! !

Vende-se borracha da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, por commodo preço : na rua do Barão da Victoria n. 39, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

ATTENÇÃO.

Charutos de Havana

Superiores

no escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henri.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por I. Ponne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

QUESTÃO DO DIA
(E' pela barriga que melhor se governa o mundo).

Grande agitação!... Todos fallam!.... gritam!... escrevem!... lastimam-se!... choram... e não comem? não bebem?

Eis a confusão!!

Meditemos. pois...

Alviçaras!... Alegrai-vos, bella e heroica cidade do Recife, que vai desabar sobre a cabeça de cada um de vossos invictos filhos uma nuvem prende de magicas inspirações — a veracidade deste annuncio.

Quereis conseguir os fins? empregai os meios: apurai a vossa imaginação, vasai na vossa intelligencia uma gota de inspiração e tereis resolvido, fulminado a—questão do dia.

Quereis?

Pois bem, fortificai os pulmões, desempedi a larynge, argentinai a voz, adquiri o dom da persuasão e finalmente abraçai sem hesitação a portentosa *inspiração* que vos offereço e tereis forças sufficientes para discutir, convencer e...*derrubar*, para sempre a magna—questão do dia.

Quereis tudo isto?

Vinde ao muito preconisado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, e comprai certas e especiaes victualhas, (exquisitas e excitantes) á par dos coruscantes e finos vinhos, não esquecendo os finissimos e calmantes licores, lembrando-vos dos rarissimos e delicados acepipes, (alem de outras muitas cousinhas *boas* que ficam occultas nestes..... para despertar a curiosidade dos amantes da....) e vereis que depois de teres saboreado essas finas e delicadas iguarias vos apparecerá uma tão energica *inspiração* (cousa inaudita) que vos considerareis metamorphoseado em algum propheta, abundando a vossa imaginação de calculos *infalliveis* que vos farão resolver em um apice o grande problema que prende tão fortemente as vossas attenções—questão do dia.

Duvidaes?

N'este caso lá vai:
Com a barriga vasia
A cabeça arde, enfraquece,
O corpo treme, vacilla,
A razão desapparece.

N. 28 rua do Imperador N. 28

— Vende-se um cavallo ruço pedrez grande, excellente para cabriolet: para ver na coxeira da rua da Roda, e a tratar na rua Direita n. 10

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer nesessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.

Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

O MAIS PODEROSO

TONICO E FEBRIFUGO

PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR, superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitães, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ, 15, rue Drouot.

[signature] Laroche

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 26.

E' barato

12 carreteis de linha branca por 400 rs.
3 gravatas bonitas por 1$000.
1 peça de bico bom por 500 rs.
1 masso de pentes por 1$000.
1 par de botões de plaquê por 240 rs.
Por estes preços só vende o Vianna, á rua larga do Rosario n. 22.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado: para ver na cocheira do Sr. Cerino, á rua do Hospicio numero 86.

A infallibilidade
E
O poder temporal do summo Pontifice nos tempos actuaes
POR
Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos.

Opusculo religioso recentemente publicado: vende-se na rua Primeiro de Março n. 2, livraria Economica.

Preço 2$000.

— Vende-se um sitio em Beberibe, contendo 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma casa nova de tijolo e cal, contendo 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, despensa e cozinha: a tratar na rua de Hortas n. 24.

Borracha!!

Para limas, a melhor e mais barata do mercado: defronte da alfandega n. 4.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 18 annos de muito bonita figura, recolhida, sem vicio e sem achaque, com bom principio de habilidade, e outra preta, perfeita engommadeira e cozinheira, de 28 annos de idade, e duas filhas desta, uma de 10 annos e a outra de 9 annos de idade, pretas e bonitas negrotas: na rua de Hortas n. 110.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa da rua das Cruzes n. 6, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Casa e terreno á venda

Vende-se a casa terrea n. 64 da rua do Hospicio, a qual tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado; um terreno com parte aterrado e parte al gado, contiguo a casa n. 64, com 70 palmos de frente e cerca de 420 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Hospicio e outra para a nova rua projectada: a tratar com o agente Martins, na rua do Imperador n. 48.

Borracha fina de Santarem para limas de cheiro.

Vende-se borracha fina de Santarem para limas de cheiro, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, tanto a retalho como em porção, e por menos do que em outra qualquer parte, na rua do Barão da Victoria n. 13, loja de H. José Roberto.

Chá preto e verde

Vende-se no bazar victoria chá preto e verde de muito boa qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

Exposição de plantas vindas da Europa.

Rua Duque de Caxias n. 6

Por L. Pollorce chegado nesses dias toda variedade, de plantas, raizes, sementes, batatas, tanto de flores como de hortalice, que só a vista do comprador.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

Nesto estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

LISTA GERAL — 40.ª

DOS PREMIOS DA 8.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE IGUARASSU', EXTRAHIDA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PERMS.	NS.	PREMS.
8	6$	165	6$	329	6$	519	6$	713	20$	934	6$	1119	6$	1306	6$
9	—	68	—	30	—	24	—	14	6$	35	—	27	—	7	—
18	—	72	—	32	—	52	—	18	—	38	—	30	—	16	—
23	—	78	—	34	—	61	—	19	—	40	—	47	—	30	—
25	—	83	—	39	—	62	—	31	—	49	—	49	—	35	—
28	—	86	—	47	—	63	—	33	—	53	—	54	10$	39	—
34	—	94	—	58	—	64	—	48	—	58	10$	63	6$	42	—
36	—	96	—	59	—	67	—	59	—	60	10$	66	—	44	—
37	—	200	—	67	—	75	—	63	20$	63	6$	69	—	47	—
38	—	5	—	71	—	77	—	65	6$	65	—	76	—	51	—
43	—	7	—	76	10$	80	—	66	—	79	—	82	—	55	—
49	—	8	—	94	6$	81	—	74	—	87	—	86	—	64	—
52	—	12	—	407	—	84	—	77	—	99	—	87	—	72	—
56	—	13	—	10	—	88	—	83	10$	1000	—	91	—	74	—
59	—	14	—	13	—	97	—	92	6$	3	—	1201	—	76	—
64	—	18	—	15	—	98	—	803	—	9	10$	4	—	91	—
67	—	22	—	26	—	601	—	4	—	11	6$	5	—	94	40$
72	—	28	—	27	—	4	—	11	10$	15	—	10	—	1407	6$
82	—	29	—	31	—	10	—	12	6$	22	—	11	—	8	—
85	—	38	40$	38	—	21	—	14	—	24	—	12	—	12	—
87	—	40	6$	45	—	38	—	22	—	27	—	20	—	20	—
88	—	46	—	47	—	42	—	34	—	33	—	29	—	25	—
89	—	51	—	48	—	45	40$	35	—	36	—	37	—	27	—
90	—	56	—	50	—	47	6$	42	—	57	—	45	—	28	—
106	—	60	—	59	—	48	—	54	—	61	—	57	—	34	20$
14	—	69	—	62	—	54	—	71	20$	62	—	61	—	36	6$
16	—	83	—	64	—	56	300$	72	6$	65	—	62	—	39	—
22	—	85	—	75	—	62	6$	78	—	75	—	63	—	41	—
24	—	94	—	78	—	69	—	88	—	76	—	64	—	42	—
30	—	98	—	84	—	70	—	89	—	78	—	71	—	44	—
31	10$	99	—	90	—	80	—	90	—	81	—	73	—	53	—
38	6$	303	—	93	—	81	100$	94	—	97	—	75	—	54	—
40	—	12	10$	94	—	83	6$	96	—	1105	—	76	—	60	—
42	—	15	6$	97	20$	87	—	905	—	7	—	83	—	65	20$
44	—	18	—	98	6$	90	—	6	—	10	—	94	—	66	6$
49	—	19	—	510	—	700	—	17	10$	11	—	96	—	69	—
57	—	27	—	12	—	4	—	18	6$	12	—	98	—	78	—
61	—	28	—	16	—	9	—	27	—	14	—	1301	—	81	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.
1490	6$	1624	6$	1793	6$	2002	6$	2185	—	2376	6$	2567	6$	2820	6$
99	—	26	—	1803	—	3	—	92	—	82	10$	84	—	23	—
1503	—	28	—	4	—	6	—	93	—	93	6$	89	—	25	—
5	—	35	20$	6	—	7	—	95	—	2401	—	90	—	28	—
7	—	36	6$	8	—	12	—	2200	—	12	—	95	—	29	—
8	—	42	—	20	—	15	—	5	—	17	—	2601	—	30	20$
18	—	49	—	22	—	26	—	11	—	18	10$	27	—	31	6$
19	—	53	—	23	—	36	—	12	—	22	6$	31	—	46	—
23	—	54	—	29	—	44	—	14	—	29	—	35	—	51	—
27	—	66	—	30	—	71	—	26	—	33	10$	38	—	52	—
28	—	72	—	40	—	73	—	39	—	34	6$	40	—	69	—
33	—	78	—	45	—	77	—	44	10$	37	—	48	—	71	—
35	—	82	—	52	—	79	—	46	6$	45	—	49	—	73	—
48	—	88	—	54	—	90	—	58	—	51	—	61	—	74	—
57	—	91	—	67	—	2105	—	80	—	57	—	66	—	81	—
58	—	95	—	77	—	6	—	94	—	79	—	67	—	98	—
59	—	1702	—	79	—	8	—	2304	—	80	—	72	—	2907	—
62	—	6	—	91	—	9	—	5	—	88	—	74	—	15	—
64	—	8	—	99	—	16	—	7	—	94	—	81	—	16	—
66	—	20	—	1909	—	21	—	13	—	96	—	89	—	18	—
70	—	22	—	11	—	24	—	14	—	99	—	90	—	23	—
74	10$	23	—	21	—	25	—	22	—	2506	40$	2706	—	27	—
77	6$	27	—	31	—	27	10$	24	—	7	6$	11	—	31	—
79	—	28	—	34	—	30	6$	26	—	11	—	27	—	36	—
80	—	44	—	35	—	34	—	30	—	15	—	33	—	47	—
81	—	45	—	36	—	35	—	31	—	27	—	34	—	[illegible]	—
85	—	47	—	44	—	39	—	32	—	28	—	38	20$	55	—
87	—	51	—	53	—	41	—	44	—	30	—	45	6$	58	—
88	—	55	—	55	—	44	—	45	—	36	—	54	—	[illegible]	—
92	—	57	—	71	—	50	—	48	—	39	—	68	—	[illegible]	—
99	—	58	—	72	—	60	—	55	—	42	100$	74	—	[illegible]	—
1607	—	63	—	76	—	61	—	58	—	45	6$	81	—		—
11	—	79	—	84	800$	73	—	62	—	54	—	89	—		—
14	—	80	—	88	6$	78	—	64	—	56	—	95	5:000$		—
15	—	82	—	90	—	80	—	67	—	57	—	2805	6$		—
19	—	89	—	94	—	81	—	72	—	58	—	13	—		—
21	—	90	—	97	—	83	—	74	—	65	10$	19	—		—

ILLEGIVEL

LITTERATURA.

AMORES DO DIABO

ROMANCE

POR

J. Cazotte.

(Continuação).

Com a bolsa tão a proposito recheada, vim alegremente para o hotel, e custou-me a encontrar Biondetta no remoto quarto onde se hospedára. A entrada para este quarto era uma escadinha particular distante da minha porta. Topei-a casualmente. Espreitei, e vi-a, ao pé de uma janella, curvada a ajuntar e a grudar os destroços d'um piano.

— Já tenho dinheiro! — exclamei — Aqui te trago o que me emprestaste.

Ella córou, o que sempre lhe succedia antes de fallar. Procurou o meu titulo de divida, entregou-m'o, recebeu o dinheiro, e disse-me que eu era pontualissimo, e que ella desejaria sentir por mais tempo o prazer de me ter em obrigação.

— Mas eu ainda te devo a importancia dos transportes.

Ella tinha a conta sobre a mesa: paguei-lh'a.

Sahi com apparente serenidade. Pedio-me que lhe désse as minhas ordens; eu não tinha ordens a dar-lhe, e deixei-a reposta a compôr o cravo, voltando-me as costas. Observei por algum tempo. Pareceu-me muito entretida, empregando na sua tarefa tanta actividade como sciencia.

Fui seismar no meu quarto.

« Eis alli a parceira do tal Caldeirão que accendia o cachimbo de Soberano; e posto que tenha uns modos assás distinctos, não procede de melhor familia. Se ella se não tornar exigente e incommoda, se não tiver mais outras pretenções, que importa que eu a conserve? Além de que, ella affirma que eu posso desfazer-me da sua companhia quando quizer. Porque hei de eu querer já o que posso querer logo? »

Interromperam-me estas reflexões, annunciando que estava o jantar na mesa.

Sentei-me. Biondette servia-me em grande libré. Estava atraz de mim, solicita a prevenir os meus desejos. Eu não precisava voltar a cabeça para a vêr. Tres espelhos a um tempo lhe repetiam todos as gestos.

Findo o jantar, levantei-me, e ella sahio.

Entrou o albergueiro, que eu já conhecia.

Era tempo de carnaval. A minha chegada pareceu-lhe naturalissima. Deu-me os emboras da minha equipagem, que denunciava prosperidade, e elogiou grandemente o meu pagem, o mais lindo moço, o mais affeiçoado, intelligente e meigo de que elle tinha noticia. Perguntou-me se eu tencionava folgar no carnaval. Disse-lhe que sim. Visto um dominó, e embarquei na minha gondola.

Percorri a praça, fui ao theatro e ao *Ridotto*. Joguei, ganhei quarenta sequins, recolhi-me tarde, extravaganciando por toda a parte onde a libertinagem me levou.

O meu pagem, com a tocha em punho, recebeu-me no pateo, entregou-me aos desvelos d'um escudeiro, e retirou-se, perguntando-me a que hora mandava eu que se entrasse aos meus aposentos.

— A do costume—respondi sem saber o que respondia, sem pensar que ninguem sabia os meus habitos.

Ergui-me tarde e vesti-me testemente. Acaso relancei a vista ás cartas de minha mãi. « Digna senhora! — exclamei — Que faço aqui? Porque não vou acolher-me aos teus prudentes conselhos? Hei de ir, hei de ir; que não me resta melhor refugio.»

Deram tento de que eu estava acordado, porque fallei alto. Alguem entrou: era ella, o abysmo da minha razão. Entrou affectando desinteresse, modestia, submissão, e por tudo isso me avultou ainda mais perigosa. Annunciou-me o alfaiate com as fazendas. Feitas as compras, desappareceu até a cêa.

Comi pouco, e corri ao redemoinho das folias de Veneza. Envolvi-me com os camaradas, ouvi e disse semborias, fui ao theatro, e depois ao jogo, até então minha paixão predilecta. D'esta vez ganhei muito mais que na outra.

VII

Resvalaram dez dias na mesma situação de coração e espirito, e nos mesmos desvarios. Depararam-se-me velhos e novos amigos. Fui apresentado nas assembléas mais do tom, e admittido ao jogo das casas mais gradas.

Tudo iria ás mil maravilhas, se a fortuna do jogo me não desandasse. Uma noite, perdi no *Ridotto* mil e trezentos sequins que tinha ajuntado. Com tamanha infelicidade ninguem ainda jogou! Ás 3 da manhã sahi sem um ceitil, devendo cem sequins aos meus conhecidos. Todo eu denotava a grande amargura que me ia na alma. Biondetta mostrou-se consternada; mas não proferio palavra.

Ao outro dia, levantei-me tarde. Entrei a passeiar no quarto batendo rijo no chão os enormes passos. Serviram-me o almoço, que não pude comer. Retirado o serviço, Biondetta, ao envez do seu costume, ficou. Fitou-me alguns momentos, e disse-me com as lagrimas no rosto:

— D. Alvaro perdeu, e talvez não possa pagar.

— E, se assim fosse, como hei de remediar isto?

— Isso é offender-me. Conte com os meus serviços pelo mesmo preço; mas curtos seriam elles, se tão somente cifrassem em faze-lo contrahir comigo obrigações que lhe impõe o dever de resgatar sem delongas. Consinta que eu me sente. A commoção não me deixa estar em pé. De mais que tenho cousas importantes que dizer-lhe. Quer arruinar-se? Porque joga tão destemperadamente, se não sabe jogar?

— Jogos de azar quem é que os não sabe? Quem me ensinaria regras em tal jogo?

— Alguem. Os jogos de sorte, que D. Alvaro chama de acaso, estudam-se. No mundo não ha acasos; é tudo e tudo será sempre um encadeamento de combinações necessarias, que só se percebem com a sciencia dos numeros, cujos principios são, a um tempo, tão abstractos e profundos, que não ha fixa-los sem iniciação de mestre; mas faz-se mister que o discipulo se lhe dê, e a elle se identifique. Eu só tenho uma imagem para lhe poder pintar este sublime conhecimento. A cadeia dos numeros fórma a harmonia do universo, regula o que ahi chamam casos fortuitos e suppostas predestinações, forçando-as a pender cada uma a seu lado, mediante uns invisiveis fieis de balança, desde o que passa mais importante nas altas espheras, até aos miseraveis acasos que hoje o desbalisaram do seu dinheiro.

Este trecho scientifico em bocca infantil—aquella subita proposta de me dar um mestre—occasionaram-me calefrios, uma transpiração glacial como a que soára debaixo da abobada de Portici. Encarei em Biondetta, quando desceu os olhos, e disse-lhe:

— Não quero mestre; receio aprender de mais; mas vê lá se me convences de que um fidalgo póde saber mais alguma cousa no jogo, e aproveitar-se dessa sciencia sem desfalque de sua honra.

Ella aceitou a these, e aqui vai o resumo da sua demonstração:

— A banca é combinada sobre a base de um lucro exorbitante que se renova a cada talho; se ella se não arriscasse, a republica roubaria manifesta e seguramente os particulares. Mas os calculos que podemos fazer são conjecturaes, e a banca faz sempre bom jogo, lutando contra uma pessoa esperta por cada dez mil parvos que logra.

A convicção foi-me insinuada com mais algumas demonstrações. Uma só combinação aprendi, simplissima ao que parecia; os principios não lh'os percebi; mas o certo é que naquella noite lhe conheci a infallibilidade no resultado. Em pouco o direi: ganhei quanto havia perdido, paguei as dividas, e restitui a Biondetta a quantia que me emprestára para tentar fortuna.

Estava menos mal de meios; mas cada vez mais illaqueado. Renovavam-se-me as suspeitas dos intentos do ente nocivo, cujos serviços eu aproveitára. Já eu não sabia ao certo se poderia apartar-me della. Como quer que fosse, mingoava-me coragem para o desejar. Furtava della os olhos, e em toda a parte a via.

O jogo já me não era dissipação distractiva. A banca, tão apaixonadamente desejada, assim que perdeu o perigo, já não me era bastante estimulo. As jogralidades carnavalescas anojavam-me; os espectaculos aborreciam-me. Se eu tivesse coração livre para me alliar a alguma das mulheres da alta plana, sentir-me-hia repellido pelo languor, ceremonias e aborrimentos das damarias e requebros do uso. Restava-me as tabolagens da alta sociedade, onde eu já não queria jogar, e a sociedade das loureiras.

Entre as mulheres desta bitola havia algumas mais distinctas pela elegancia de seu pompear e galhofa de sua convivencia, que por agrados de suas pessoas.

Nessas casas achava eu uma liberdade de mão cheia que me dava prazer, um rir estrondoso que me aturdia, se me não agradava; emfim um incessante abuso da razão que, a intervallos, me despertava das angustias da minha. Eu galanteava todas as mulheres daquella estôfa onde era levado, sem apontar a alguma nenhum intento; mas a mais celebrada de todas nutria a meu respeito planos que logo pôz em acção.

Chamava-se Olympia. Tinha vinte e seis annos, extremada belleza, talento e graça. Deixou-me logo entrever que me tinhá á sua conta; e eu, que não sentia nada, deixei-me levar, para mais cedo me livrar della e de mim.

Principiamos nossas ligações desabridamente; e, como nenhum prazer me davam, cuidei que seriam outro tanto para ella. Esperava eu que Olympia, enfastiada de minhas distracções, buscaria logo amante que melhor a incensasse, sendo certo que a mais desinteressada paixão fôra base daquelle enlace. Outros fados, porém, nos destinára o nosso planeta. Estava sem duvida escripto que esta mulher soberba e iracunda fosse castigada amando-me, e que eu por ella me visse enredado em novas tramas.

Eu já não era senhor de ir á noite para o hotel; e, durante o dia, tudo eram bilhetes, recados e espiões.

Lastimava-se da minha frieza. Ciúmes sem objecto attentavam contra todas as mulheres que podiam merecer-me leves attenções. Quereria até que eu as tratasse grosseiramente, se o meu caracter se prestasse a tanta abjecção. Dissaboreava-me este continuado tormento; mas era forçoso tolera-lo. De boa fé me esforçava eu por amar Olympia, amar fosse quem fosse, com tanto que me distrahisse da inclinação perigosa que me avexava. No entanto, um lance de maior estrondo se preparava.

Eu era clandestinamente espiado no hotel por ordem da tal dama.

— Desde quando—me perguntou ella—tens tu o bello pagem que tanto te interessa, que tantos cuidados te dá e tanto segues com a vista quando te serve no teu quarto? Porque o fôrças a tão austero recolhimento? Porque é que ninguem o vio ainda em Veneza?

E eu respondi:

— O meu pagem é um moço de boa familia e de cuja educação eu por dever me encarreguei. E'...

— E'—replicou ella iracunda e fulminativa—é, traidor! é uma mulher! Uma das minhas confidentes vio-a vestir-se, através da fechadura.

— Dou-te a minha palavra de honra que não é mulher.

— Não ajuntes a mentira á traição. Esta mulher não é feliz, porque ha quem a vio chorar. Tu só sabes atormentar os corações que se te dão. Enganaste-a, como a mim, e abandonaste-a. Manda aos pais essa pobre menina; e, se as tuas prodigalidades te impedem de ser bom, eu a recompensarei. Deves-lhe um destino... Eu lh'o darei; mas é preciso que ella amanhã desappareça.

— Olympia!—repliquei o mais serenamente que pude—juro e torno a jurar que não é mulher; e praza ao céo...

— Que querem dizer essas imposturas de *praza ao céo*, monstro! Despede-a, torno a dizer-te, senão... Mas tenho outro meio... eu te arrancarei a mascara, e ella ouvirá a razão, se tu não és capaz de ouvi-la...

Acabrunhado por tamanha torrente de injurias e ameaças, mas fingindo-me insensivel, fui para minha casa, bem que já muito a deshoras.

A minha entrada impressionou os criados, e particularmente Biondetta, que pareceu receiosa do meu estado de má saúde, bem que eu lhe affirmasse que estava bom.

Depois de me ligar a Olympia, raras vezes lhe fallára, sem que todavia o proceder della comigo se alterasse levemente. O rosto, porém, denunciava a melancolia e prostração da alma.

Ao outro dia, apenas despertei, Biondetta entrou á minha alcôva com uma carta aberta. Entregou-m'a e eu li:

« *Ao supposto Biondetto*.—Não sei quem sois, senhora, nem que fazeis em casa de D. Alvaro; mas sei que sois nova de mais para ser indesculpavel, e que estaes em poder de sujeito máo de mais para que se não tenha pena de vós. E' de presumir que esse cavalheiro vos haja promettido o que promette a todos, o que todos os dias me jura, bem que determinado a trahir-nos ambas. Dizem-me que tendes tanta discrição quanta formosura: é pois de esperar que vos aproveite um bom conselho. Estaes em idade, senhora, de remediar a culpa que houverdes commettido; e uma alma sensivel vos abre a occasião. Não se pensa nos sacrificios necessarios á segurança de vosso repouso. Custe o que custar. E' mister que elle seja adequado á vossa posição, aos intentos cujo abondono vos aconselharam, aos que podeis aspirar no porvir, e por tanto vós mesma pautareis vosso destino. Se persistis em querer ser illudida e desgraçada, envolvendo outras em vossa miseria, acautelai-vos contra tudo que a desesperação pode inspirar mais violentamente a uma rival. Espero resposta. »

Lida a carta, restitui-a a Biondetta, e disse-lhe:

— Responde a essa mulher que é tola; e tu sabes melhor que eu quanto ella é tola.

— D. Alvaro conhece-a... Que julga della?

— Julgo que ella me enoja ha muito, e por isso a deixo; e para mais sobre o seguro me livrar della, vou esta manhã alugar uma linda vivenda que me offereceram sobre a Brenta.

Vesti-me logo, e fui alugar a casa.

Durante a ida, fui reflectindo nas ameaças de Olympia. Pobre louca! — dizia eu —quer matar a... E não pude nunca, sem saber a razão, proferir a palavra.

Concluido o contrato, voltei para casa, jantei, e, receiando que a força do costume me levasse para Olympia, resolvi não sahir mais.

Lancei mão de um livro; mas logo o depuz, por me não poder applicar á leitura. Fui á janella, e tudo me atediou em vez de me divertir. Entrei a passeiar rapidamente no meu quarto, buscando tranquillisar o animo com a continua agitação do corpo.

VII

Neste caminhar ao acaso, dirigi-me a um guarda-roupa sombrio, onde os meus criados guardavam cousas precisas ao meu serviço, mas improprias da minha attenção. Nunca alli tinha ido. Seduzio-me a escuridão do sitio. Assentei-me sobre um cofre, e quedei-me alguns minutos assim.

No termo desta curta pausa ouvi rumor no quarto proximo; um raio de luz que me ferio a vista attrahio-me a uma porta pregada. A luz vinha do orificio da fechadura. Espreitei.

Vi Biondetta assentada em frente do seu cravo, com os braços cruzados, em postura de pessoa que devaneia profundamente. Rompeu ella o silencio.

— Biondetta! Biondetta! Chama-me Biondetta. E' a primeira e ultima palavra cariciativa que tem sahido dos labios delle.

Calou-se, e pareceu recahir á profundeza de suas cogitações. Depois, assentou os dedos sobre o teclado do cravo que eu lhe vira concertar. Na estante fronteira estava um livro fechado. A meia voz, e acompanhando-se, preludiou e cantou.

Logo atinei que ella cantava uma composição improvisa. Attentei o ouvido, e ouvi o meu nome e o de Olympia. Improvisava em prosa sobre a sua situação e a da rival que reputava mais feliz; emfim, sobre o meu rigor o suspeitas que davam azo á inconfidencia que me expulsava da bemaventurança; porque ella me seria estrella conductora ás grandezas, opulencia e sabedoria—cousas necessarias á sua felicidade. Ai!—dizia ella— E' impossivel! Quando elle soubesse quem sou, meus debeis encantos não lograriam capt va-lo; que a outra...

No rapto da paixão, as lagrimas suffocavam-na. Ergueu-se, pegou de um lenço, enxugou os olhos, e voltou para o cravo. Ao sentar-se, deu tento de que a pouca altura da cadeira a constrangia. Tirou o livro da estante, pô-lo sobre o tamborete, abancou, e preludiou novamente. Percebi que a segunda scena de musica seria diversa da primeira. Reconheci a musica de uma barcarolla muito na moda então em Veneza. Repetio-a duas vezes. Depois com voz mais distincta e firme, cantou estas trovas:

Ai! que illusão foi a minha!
Filha do ar, filha do céo,
Por Alvaro eu perdi tudo,
O amor delle me perdeu!
Já sem força, já sem brilho
Rojo-me escrava no chão.
E qual paga me compensa?
Despreza-me a servidão!

Corsel, a mão, que te guia,
As crinas te ha de afagar;
Tu vais captivo, opprimido;
Mas não te querem magoar.
O esforço a que te obrigam
Dá-te garbo, honra e valor,
E o bridão, que te reprime,
Não te punge aviltador.

O' Alvaro, outra te prende
Longe de meu coração!...
Dize os philtros com que póde
Sopesar tua isenção!
Cuidam que ella é sincera;
Dão-lhe fé, porque ella o diz...
Ella agrada... eu não agrado..
Suspeita-se da infeliz...

A desconfiança acerba
Empeçonha o coração.
Se estou presente, intimido;
Na ausencia, odio me dão.
Ai! tormento imaginario!
Sem razão, gemendo estou...
Se fallo, minto e me imponho;
Se me callo, treda sou.

Amor, és pai da impostura...
Impostura eu sou, Amor?
Ai! desta injuria nos vinga;
Pune quem culpado fôr.
Dá que o ingrato me conheça
E deteste essa que é,
E quem quer que seja, enlevo,
Se eu não sou, de sua fé.

Decide da minha sorte
A triumphante rival;
Ameaça-me a desterro,
Ou talvez golpe mortal!...
Ah! não quebreis vossos ferros,
O' zelos do coração,
Que não vades causar odios...
Silencio, minha afflicção!

O som da voz, o canto, o sentido do poema, o rythmo, levantaram em mim um alvoroço que não sei descrever.

» Ente phantastico! perigosissima impostura!—exclamei sahindo rapidamente do local onde me detivera longo tempo—Quem melhor imitaria as feições da verdade e da natureza! Que ditoso eu sou em só haver hoje conhecido esta fechadura! Quantas vezes eu aqui não viria deliciar-me, e collaborar no meu proprio engano! Fora d'aqui! vou para Brenta amanhã, e desde já me escapúlo!»

Chamei immediatamente um criado, e fiz passar a uma gondola tudo que me era urgente ao passadio de uma noute na minha nova residencia.

Ser-me-hia penoso esperar que anoutecesse. Sahi. Andei á ventura. A esquina de uma rua, pareceu-me divisar entrando n'um café aquelle Bernardillo que fôra com Soberano a Portici. Outro phantasma a perseguir-me!— disse eu — Baldeei-me á minha gondola, e corri toda Veneza de canal em canal. Davam as onze quando me recolhi. Quiz partir para Brenta; mas os gondoleiros fatigados recusaram-se. Chamei outros que vieram. Os meus criados, sabedores do intento, entraram diante carregados com as suas bagagens. Biondetta seguio-me.

Mal eu pozera o pé no tombadilho que alguns brados me fizeram voltar a face. Um mascara apunhalava Biondetta, gritando: Queres valer mais do que eu? Morre, morre, odiosa rival!

IX

Tão rapido foi o attentado que um dos gondoleiros, que ficava no caes, já não pôde acudir. Ia elle sobre o assassino mettendo-lhe o archote á cara, mas outro mascara sobreveio minacissimo, com uma voz trovejante que me pareceu ser a de Bernadillo. Saltei para terra com a cabeca allucinada. Os sicarios fugiram, e, á luz do facho, vi a livida Biondetta, banhada em sangue, a expirar.

Não ha descripção para o que eu senti! Nenhuma idéa me preoccupava já que não fosse estar alli uma mulher adorada, victima de prevenções ridiculas, sacrificada á vãs e extravagantes confianças, e até áquelle momento aviltada pelos ultrajes crudelissimos que lhe eu fizera.

Curvo-me sobre ella, e ao mesmo tempo brado por soccorro e vingança. Chega um cirurgião attrahido pelo tumulto desta aventura. Faço levar a mulher apunhalada para o meu quarto, e, receando que a não levassem com cuidado, sou eu quem ajudo a conduzi-la.

Quando a despiram, e vi aquelle corpo gentil e ensanguentado ferido por dous grandes golpes, que pareciam romper as principaes fontes da vida, disse e fiz mil desatinos.

Biondetta, ao que parecia, desmaiada, certo me não ouvira; mas o albergueiro e seus criados, um cirurgião e dous medicos entenderam ser perigoso para a doente deixarem-me ao pé della. Arrebataram-me para fóra do quarto.

Ficaram comigo os meus criados; e então, dizendo-me um delles imprudentemente que os medicos julgavam mortaes as feridas, eu prorompi em altos clamores. Extenuado em fim de meus transportes, cahi em prostração á qual se seguio adormecer-mo.

E vi então minha mãi em sonhos. Contei-lhe a minha desventura; e, a fim de a sensibilisar, quiz leva-la ás ruinas de Portici.

« Não vamos ahi, meu filho—me disse ella—que estás em grande perigo. »

Ao passarmos por uns alcantis onde eu me embrenhava com pé firme, de subito sou arrojado por mão estranha ao despenhadeiro. Reconheci que a mão era de Biondetta. Cahi. Outra mão me levantou, e achei-me nos braços de minha mãi. Acordo então arquejante de pavor. « O' terna mãi - exclamei—tu não me desamparas, sequer nos sonhos! E tu, Biondetta, queres perder-me? Mas este sonho é o effeito das perturbações do meu espirito. Ah! Repulsemos idéas que me fariam esquivo á gratidão e a sentimentos de humanidade!

Chamei um criado, e mandei saber della. Estava com dous facultativos. Haviamna sangrado copiosamente; mas receava-se febre.

Ao outro dia, levantado o apparelhos decidiram que as feridas não eram perigosas senão pela profundidade; mas a febre sobreveio, redobrou, e foi mister quebrania-la outra vez.

E eu tanto pedi que me deixassem entrar no quarto que não houve recusarem-m'o.

Biondetta delirava repetindo a miudo o meu nome. Contemplei-a. Nunca me parecera tão linda.

« Eis aqui—pensava eu—a mulher que eu cuidava um espectro luzentissimo, um complexo de vaporações esplendorosas que mo illudiam os olhos! Ella vivia da mesma vida que me alenta, e perde-a, porque eu não quiz nunca ouvi-la, e voluntariamente a expuz. Que monstro, que tigre fui! Se morres, ó ente digno de ser adorado, não te sobreviverei, já que tão vilmente respondi ás tuas caricias. Morrerei, sacrificando-te sobre a campa a infame Olympia! Se viveres, serei só teu; reconhecerei teus beneficios; coroarei tuas virtudes e resignação; ligar-nos-hemos por indissoluveis laços, e cumprirei um dever volvendo-te feliz com a oblação cega de meus sentimentos e vontades. »

Não descreverei os penosos esforços da arte e da natureza para revocar á vida um corpo que parecia dever succumbir aos recursos empregados em seu allivio.

Vinte e um dias derivaram sem poder-se decidir entre o receio e a esperança; finalmente, remittio a febre, e a enferma deu ares de recuperar o alento.

Chamei-lhe querida Biondetta, e ella apertou-me a convulsa mão. Desde este momento em diante, deu tento de tudo que a rodeava. Eu estava á cabeceira do leito, vendo a com olhos lagrimosos a fitar-me amorosamente.

Quando me ella encarava não sei dizer que expressão graciosa lhe divinisava o sorriso. « Chora Biondetta!—murmurava ella—Eu sou a cara Biondetta de Alvaro!

Desejava fallar-me, mas fui compellido a sahir do quarto.

Resolvi alli ficar em sitio obscuro onde ella me não visse. Por fim, consentiram que eu me aproximasse do leito.

— Biondetta—disse-lhe eu—os teus assassinos são perseguidos.

— Ah! perdôu-lhes—respondeu ella—devo-lhes esta felicidade. Se eu morrer, morro por ti. Se viver, viverei para te amar.

Forçam-me razões a abreviar os ternissimos lances que entretivemos até ao dia em que os medicos permittiram que eu transferisse Biondetta para as margens do Brenta, cujo clima seria bom a vigorisar-lhe a convalescença.

Fomos alli residir.

Dei-lhe duas criadas para seu serviço logo que seu sexo foi reconhecido pela necessidade de lhe pensar os ferimentos. Cerquei-a de tudo que podia conspirar á sua commodidade, e todo o pulso envidei em consola-la, aprouver-lhe e distrahi-la.

X

Restauraram-se as forças a olhos vistos; e, quanto a belleza, era um rebrilhar de graças a mais não ser. E já quando o conversarmos largamente não poderia molesta-la, lhe disse:

— Biondetta, amo-te em extremo, já creio que não és um ser phantastico, convenci-me de que sou amado, pesa-me o proceder vil que comtigo tive algum tempo. Mas tu bem sabes o fundamento das minhas inquietações. Dize-me o mysterio da estranha apparição que me aterrou na abobada de Portici. Donde veio, e para onde foi aquelle horrido monstro, e aquelle cão que precederam a tua vinda?

Quem eram elles? Quem és tú? Tranquillisa um coração que se te da, e toda a vida quer ser teu.

— Alvaro—respondeu ella—os nigromantes, espavoridos de tua audacia, quizeram ludibriar-te por meio do terror, e chegar por esse processo a reduzir-te a baixo escravo de suas vontades. Predispozeram-te de antemão para o medo, provocando-te á evocação do mais poderoso e formidavel espirito; e, auxiliado por outros cuja categoria dominam, apresentaram te um espectaculo que te mataria de pavôr, se o vigor de tua alma não voltasse contra elles sua propria cilada. Em vista de tua heroica intrepidez, os sylphos, as salamandras, os gnomos e ondinas, encantadas por tua coragem, resolveram dar-te a suprema vantagem sobre teus adversarios. Eu sou sylphide de origem, e uma das mais distinctas. Appareci sob a fórma de cadellinha, recebi as tuas ordens, e todas á competencia nos desvelamos em te servir. Quanto mais altiveza assumias, e resolução e intelligencia em regular nossos actos, mais em dobro recrescia a nossa admiração e zelo em te servir. Mandaste-me que te fosse pagem, e te recreasse como cantora. Submetti-me com jubilo, e tantas delicias me deu a submissão que resolvi consagrar-t'a para sempre. Decidi o que me cumpria ser para gozar a felicidade. Abandonada no vago aereo a incertezas necessarias, sem sensações, sem gozos, escrava dos esconjuros dos cabalistas, ludibrio de phantasiosos, forçosamente delimitada em minhas prerogativas e conhecimentos, hesitaria na escolha dos meios que podem nobilitar minha essencia? E'-me licito ser corpo, e unir-me a um homem? Eras tu. Se me converto em mulher, perdendo nessa voluntaria transformação o natural direito das sylphides, e a assistencia de minhas companheiras, fruirei a ventura de amar e ser amada. Servirei o meu vencedor; ensinar-lhe-hei a sublimidade do meu ser, cujos privilegios elle ignora. Elle avassallará, com os elementos do meu imperio abandonado, os espiritos de todas as espheras. Alvaro é feito para ser o rei do mundo; e eu serei a rainha, e rainha que elle adora. Estas reflexões mais rapidas do que tu pódes imaginar em uma substancia desimpeçada de orgãos, decidiram-me subitamente. Conservando o meu semblante, adoptei um corpo feminino, que já agora deixarei com a vida. Ao vestir a minha essencia deste corpo, Alvaro, dei tento de que tinha coração. Admirei-te, amei-te... Mas que passou em mim quando repugnancia e odio me transluziam de tuas palavras e gestos! Eu já não podia transfigurar-me, nem sequer arrepender-me! Submissa a quantos revezes pesam sobre creaturas de tua especie, victima dos odios dos espiritos, e implacavel rancôr dos nigromantes, eu, sem a tua protecção, me tornaria a mais desgraçada creatura que cobre o sol. Que te direi mais? Desgraçadissima seria eu já sem o teu amor!

Ao prestigio desta interessante narrativa ajuntai as mil graças que lhe abrilhantavam o rosto, a acção, e o argentino da voz. Eu pouco ou nada percebera do que ouvira; mas qual era o lado intelligivel da minha aventura?

Tudo isto me parece um sonho—dizia eu entre mim—mas a vida humana que outra cousa é que sonho? Estou sonhando mais desatinadamente que qualquer outro; e eis ahi tudo.

Eu, pois, a vi quasi ás portas da sepultura, percorrendo todos os termos da consumpção e da dôr, sob a influencia dos recursos da medicina.

O homem é um mixto de lodo e agua. Porque não ha de a mulher ser feita de rócio, de vaporações terrenas e raios luminosos, de particulas condemsadas do arco-iris? Onde está o possivel? Onde está o impossivel?

Em resultado de minhas reflexões, deixei-me ir ao sabôr da inclinação, cuidando que o raciocinio me levava. Desvelei-me em caricias innocentes e esmerados desvelos com Biondetta. E ella deixava-se afagar com encantadora docilidade, e com um natural pejo que não é resultado da reflexão nem do receio.

XI

Nestas embriagantes doçuras decorreu um mez.

Inteiramente restabelecida, Biondetta seguia-me a todos os passeios. Mandei-a vestir de amazona. Assim trajada, com um grande chapéo ondeante de plumas, attrahia todas as attenções; e, sempre que appareciamos, a minha felicidade era assumpto para os invejosos que povoam, durante o estio, as formosas orlas do Brenta. Propriamente as mulheres pareciam haver renunciado ao ciume de que as malsinam, quer subjugadas pela superioridade que confessavam, quer desarmadas por uma negligencia que denotava menos preço de toda a superioridade.

De todos conhecido como amante querido de tão deslumbrante mulher, o meu orgulho igualava o amor, e tanto mais me desvanecia quanto era sublimada a origem de Biondetta.

Certo estava eu de que ella possuia raros conhecimentos, e com razão presumia que m'os havia de transmittir; todavia o fallar de Biondetta versava sobre assumptos communs, como quem, embebecida no seu amor, tudo mais esquecera.

Como passeassemos, uma noite, sobre o terraço do meu jardim, lhe disse eu:

— Biondetta, quando tão lisongeiro affecto me fez digno de ti, e tua vida se ligou á minha, prometteste-me dar-me a saber cousas não sabidas do commum dos homens. Pareço-te agora indigno dessa nobilitação? Tão ardente e tão delicado amor como o teu recusará engrandecer-me?

— O' Alvaro—respondeu ella—eu sou mulher ha seis mezes e figura-se-me que a minha paixão ainda não conta um dia. Perdôa-me se tão suave sensação embriaga uma alma que nenhuma outra commoção experimentou. O que eu queria era ensinar-te e amar como eu amo; então, sim, com essa só sentimento, te exalçarias sobre todos os homens; mas outras são as aspirações do orgulho humano. A natural inquietação lhe não concede possuir uma felicidade, se outra maior lhe não avulta em perspectiva. Sim, Alvaro, hei de instruir-te. De bom grado posponho o meu interesse, pois que a minha grandeza impende da tua; mas não basta a promessa de viveres comigo; é preciso que te dês a mim para sempre sem reserva.

Estavamos sentados em um comoro de relva, sob uma capa de madre-silvas n'um recanto do jardim. Lancei-me em joelhos, e disse-lhe:

— Querida Biondetta, juro-te a mais ampla fidelidade.

— Não, que me não conheces; não me conheces... Quero uma absoluta renunciação; só isso me tranquillisa e satisfaz.

Beijei-lhe a mão com enlevo, e repeti o juramento, ao qual ella sabia com seus receios. No ardor do dialogo, nossas cabeças penderam mutuamente e os labios encontraram-se... Eis que eu sinto que me puxam pela aba do casaco e m'o sacodem com estranhos empuxões,

Era o meu cão, um cachorro dinamarquez com que me haviam presenteado. Todos os dias me entretinha a ensina-lo atirando-lhe o lenço. Como elle me fugira de casa, na vespera, mandei-o prender para que não se escapasse; mas, quebrando a gramalheira, e guiado pelo faro, dera comigo e puxára-me pelo fato para me mostrar o seu contentamente e desafiar-me á brincadeira. Enxotei-o com palavras e gestos; mas não houve afastar-se. Corria, e voltava, latindo á volta de mim; por ultimo, vencido da impertinencia, tomei-o pela coleira, e reconduzi-o a casa.

Quando voltei para Biondetta, um criado que me seguia, de perto disse-me que estava o jantar na mesa, e por tanto sentámonos. Biondetta póde ser que se sentisse então confusa, se felizmente um moço nobre não viesse passar comnosco o sarão.

Ao outro dia, fui ao quarto de Biondetta, disposto a participar-lhe umas judiciosas reflexões que me tinham preoccupado durante a noite. Estava ainda na cama: sentei-me á sua beira.

— Hontem—lhe disse eu— estivemos a ponto de praticar uma loucura que me seria remorso para toda a vida. Minha mãi quer que eu me case. Eu só posso ser teu, e sem ti não posso contrahir enlace grave. Ora eu, que já me afiz a considerar-te minha esposa, querida Biondetta, quero respeitar-te.

— E não devo eu tambem respeitar-te, Alvaro? E tal sentimento não seria a morte do amor? o seu veneno?

— Estás illudida—lhe disse eu—não seria veneno, seria antes um delicioso condimento.

— Bello condimento! Que ar glacial é esse!... parece que eu mesma me estou empedrando! Ah! Alvaro! Alvaro! eu felizmente não tenho idéas de conveniencias nem inconveniencias, nem pai, nem mãi, e quero amar com toda a alma sem condimentos d'essa natureza. Tu deves respeitar tua mãi; é natural; basta, porém, que a sua vontade conferisse a união de nossos corações é desnecessaria a procedencia d'ella. Entre vós os preconceitos enxamêam á mingoa de luzes, e quer raciocinem, quer desvariem, os homens procedem tão disparatos quanto extravagantes. Submissos a verdadeiros deveres, aceitam outros cujo cumprimento ou é impossivel ou inutil; finalmente esforçam-se por sahir da vereda por onde lhes foge o objecto cuja posse ardentemente desejam. Pelos modos, o unirmo-nos depende de alheias vontades. Quem sabe se D. Mencia me achará de geração assás illustre para entrar na casa solarenga de Maravillas? E serei por isso rejeitada? ou, em vez de te haver de ti mesmo, me será preciso obterte d'ella? E' um homem predestinado ao alto saber que me falla, ou um rapaz que vem lá das serras da Extremadura? E devo ter menos delicadeza quando vejo que se acata mais a dos outros que a minha? Alvaro, Alvaro, alardeam por ahi o amor dos hespanhoes: o que elles tem muito mais forte que o amor é o orgulho.

Eu tinha presenceado scenas muito exquisitas; mas não estava preparado para esta. Quiz eu desculpar o acatamento a minha mãi: prescrevia-m'o o dever e a gratidão, e o affecto, mais forte que o dever. Não a impressionei.

(*Continuar-se-ha.*)

VARIEDADE

OBRA COLOSSAL.—O governo russo designou um credito de 2,080:000 rublos para serem applicados á construcção de um vasto ancoradouro mercantil em Poti, para substituir o actual que é reconhecidamente acanhado para o grande movimento de embarcações, que fazem o commercio entre o mar Negro e o mar Caspio; commercio muito dilatado pela abertura do caminho de ferro entre Poti e Tiflis.

O encarregado de planear e dirigir a construcção é o general Falkenhagen, o qual já construio o excellente ancoradouro de Petrovek (Russia) no mar Caspio.

—

Retirei-me inquieto e faminto das idéas novas com que eu esperava saciar a minha curiosidade favorecida por Soberano— que assim se chamava o meu camarada. Vi-o no dia seguinte, e nos outros todos; segui-o como a sua sombra; nenhuma outra paixão me avassallava. Fiz-lhe centenares de perguntas; umas deslisava-as arteiramente; a outras respondia com ares sibyllinos. A final, apertei com elle sobre o artigo da religião seguida pelos seus sectarios. « E' a religião natural » respondeu.

Entramos em particularidades. Os seus dogmas quadravam melhor ás minhas propensões que aos meus principios; mas, para chegar ao meu intento, era prudente não o contradizer.

— Tu exerces imperio sobre os espiritos —lhe disse eu—tambem eu quero estar em intelligencia com elles. Desejo-o ardentissimamente.

chave da sciencia de que me fallas? Segundo ouvi aos nossos camaradas, são propriamente os espiritos que nos ensinam? ha meios de nos identificarmos com elles?

— E' isso mesmo, Alvaro; por si mesmo é que não ha ahi aprender cousa nenhuma; quanto á possibilidade da identificação vou dar-te uma prova irrecusavel.

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL